



PREGÃO ELETRÔNICO Nº028 /2017 SRP

EDITAL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterradão, Volta Redonda-RJ, por meio da Central de Compras e Licitações, criada pelo Decreto Municipal nº 14.209 de 06 de janeiro de 2017, responsável por todas as aquisições realizadas pela Administração direta, indireta e fundacional do município, torna público que, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas por delegação de competência respectivamente conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211, de 06 de janeiro de 2017, na forma do disposto no processo administrativo n.º 5380/2017, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, nº 10.639/2006, nº 10.638/2006 e 10.640/06, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Federal nº 7.892/13 demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site www.voltaredonda.rj.gov.br, dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (24) 3339-9037.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br.

1.5.1 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.



1.6 Os interessados poderão formular impugnações ao presente edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, mediante confirmação de recebimento no e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br

1.6.1 Caberá ao ORDENADOR DE DESPESAS auxiliado pelo pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas .

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br através do PE nº 028/2017 e no sitio do município www.voltaredonda.rj.gov.br/licitacoes/pmvr, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

1.8- Da Justificativa do Sistema Registro de Preços - SRP

1.8.1- A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

1.8.2 - Em consonância com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens em tela.

1.8.3 - Ainda segundo o mesmo Decreto, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o município de Volta Redonda não está obrigado a contratar o quantitativo mencionado, posto que as ativações, serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração.

1.8.4 - O registro de preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa licitante/ vencedora/ contratada poderá exigir do município de Volta Redonda, durante o prazo de validade da ata de registro de preços que será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nas condições e formas mencionadas neste Termo de Referência.

1.8.5 - O registro de preços destinar-se-á ao atendimento das necessidades do município de Volta Redonda, porém é admitida a adesão de órgãos não participantes.

1.9- ORGÃOS PARTICIPANTES:

1.9.1- São órgãos participantes, os seguintes órgãos da Administração Pública, que participaram dos procedimentos iniciais da licitação e integrarão a ata de registro de preços:



	CNPJ	ÓRGÃO PARTICIPANTE
1	32.512.501/0001-43	BANCO DA CIDADANIA DE VOLTA REDONDA
2	32.495.715/0001-59	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA
3	28.307.379/0001-04	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
4	32.508.186/0001-80	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
5	30.442.495/0001-70	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
6	39.758.701/0001-20	FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA
7	29.063.264/0001-82	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA
8	29.810.157/0001-64	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA
9	32.504.706/0001-87	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
10	29.069.812/0001-75	SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1.9.2- Os órgãos relacionados acima, doravante denominados de “órgãos participantes”, manifestaram o interesse em participar deste sistema de registro de preços, e encaminharam ao órgão gerenciador individualmente, os quantitativos dos itens de seu interesse e locais de entrega, na qual também manifestaram a sua concordância com o objeto a ser licitado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto n.º 7.892/2013;

1.9.3- Os órgãos relacionados acima deverão garantir, que os atos relativos a sua inclusão neste sistema de registro de preços, estão devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente, devendo ainda:

1.9.3.1- Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

1.9.4- Caberá a cada órgão participante, aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.10- DA COMPETENCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1.10.1- É de exclusiva competência do município de Volta Redonda (Secretaria Municipal de Governo), a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços, registrando sua intenção de registro no sítio do COMPRASNET;

1.10.2- Caberá ao município ainda:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 1.10.2.1 Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, seu e de todos os órgãos participantes, promovendo a adequação do termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização;
- 1.10.2.2-Promover os atos necessários à instrução processual, para a realização do procedimento licitatório;
- 1.10.2.3-Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 1.10.2.4 - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência;
- 1.10.2.5- Realizar o procedimento licitatório;
- 1.10.2.6- Gerenciar a ata de registro de preços;
- 1.10.2.7- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 1.10.2.8– Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 1.10.2.9– Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.
- 1.10.2.10– O município poderá dividir a quantidade total do item (gerenciador + participantes) em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.
- 1.10.3- Até a completa adequação do sítio “comprasnet” para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º do Decreto 7.892/2013, o órgão gerenciador deverá:
- 1.10.3.1- providenciar a assinatura da ata de registro de preços, conforme modelo do anexo III, constando os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e
- 1.10.3.2- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.
- 1.10.3.3- A ata de registro de preços deverá ser assinada por todos os órgãos participantes e licitantes classificados.
- 1.11- Em conformidade com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, esta licitação **terá ITEM exclusivo para a participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e Microempreendedor individual – MEI.**

2- DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO .

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é o REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 meses para suprir eventual demanda do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e demais órgãos participantes com a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para utilização dos diversos órgãos do ente gerenciador e PARTICIPANTES.**

2.2 A entrega será conforme solicitação, devendo o órgão solicitante encaminhar a nota de empprenho correspondente á quantidade a ser fornecida.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	20	07	2017	8h
Data de abertura das propostas	02	08	2017	14h
Data da realização do Pregão	02	08	2017	14h
Processo nº 2735/2017	Registro de preços visando a aquisição de resmas de papel A4			
Tipo	MENOR PREÇO POR ITEM- SRP			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	20/07/2017			
Endereço Eletrônico	www.comprasnet.gov.br			
Número da licitação no portal	450068			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1- O total global estimado para o pregão é no valor de **R\$ 1.615.716,11 (um milhão, seiscentos e quinze mil, setecentos e dezesseis reais e onze centavos)**.

4.2- Considerando o art. 7, § 2º do decreto nº 7.892/13 não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.3- As despesas decorrentes para pagamento da aquisição objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do município e no orçamento dos órgãos participantes, quando houver.

4.3.1– Somente será indicada a dotação orçamentária, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

5 - TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo menor preço por ITEM.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pelo município.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.5.1 Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto na Lei Complementar 123/2006.

6.6 O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

6.7 - Com base na Legislação vigente, em especial a Lei Complementar de nº 123/06 e 147/2014, a licitação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

a) Para os itens cujo valor total não ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a sua integralidade será destinada para MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

b) Para os itens cujo valor total ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cuja natureza seja divisível, será destinada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.8 - Para os ITENS marcados com COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP somente será admitida a participação das licitantes que assim se enquadrarem.

6.9 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.10 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.11 - Deverá ter prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;

6.12- Os ITENS SERÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP: 01 ao 45.

7. CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao COMPRASNET, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão.

7.1.1 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

7.1.1.1 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site www.comprasnet.gov.br e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

7.1.1.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de 09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001 (válido só para empresas nacionais);

7.1.1.3 As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública.

7.1.1.4 As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no COMPRASNET, **até 03 (três) dias úteis antes da abertura da ses-**



são. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail)

7.1.1.5 Não esteja sob falência, concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

7.1.1.6 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal.

7.2 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo 2 do presente Edital. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

7.3. não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.3.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.3.2. Empresas de países que não sejam membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

7.4. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.5. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Comprador.

7.5.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.6. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

7.7 O credenciamento do licitante junto ao COMPRASNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao COMPRASNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do COMPRASNET, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1 deste edital.

8.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no COMPRASNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do COMPRASNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no COMPRASNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do COMPRASNET, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo 2), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos eventualmente anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders*, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 7 do Edital.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.4.1 Para efeito de definição, considerar-se-á excessivo, o valor superior ao registrado na tabela constante no **Anexo 3** do presente Edital (Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos).

9.5 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.7 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.7.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do COMPRASNET, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.1 O sistema ficará disponível para a disputa de lances de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00minh as 18h00minh e, após esse período, será bloqueado para tal finalidade.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.



10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o COMPRASNET permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do COMPRASNET (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo COMPRASNET, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital, especialmente o item 11.3.

11.2 O COMPRASNET informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à sua redução.

11.3 Havendo empate no momento do julgamento das propostas de preços será assegurada às microempresas e empresas de pequeno porte a preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.

11.3.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

b) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

c) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3 Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

11.6 A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 – Regras Gerais

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: **Praça Sávio Gama, 53, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda-RJ, Central de Compras e Licitações**—CEP 27.215-620, no prazo máximo de três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

a) declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do **Anexo 08 – Declaração de inexistência de penalidade**.

b) os documentos de habilitação previstos no item 12.2 a 12.6;

c) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos. (Anexo 02)

12.1.1.1 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente no protocolo da CCCL ou encaminhados pelos correios, somente via SEDEX, ficando o fornecedor obrigado a enviar imediatamente o comprovante da postagem para o e-mail pregão@voltaredonda.rj.gov.br, valendo a data da postagem para comprovação da tempestividade.

12.1.1.2 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 12.1.1.1, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo ORDENADOR DE DESPESAS na hipótese de existência de recursos.

12.1.3 Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.1.4 Poderá ser consultada a situação cadastral do fornecedor no SICAF, ficando o fornecedor que esteja com os documentos dentro da validade dispensados da apresentação dos documentos exigidos neste edital que estejam em validade.

12.1.4.1 Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar todos demais documentos exigidos no edital que não estejam contemplados no SICAF.

12.2. Habilitação Jurídica

12.2.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;



- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- g) ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.2.1) caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva

com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2.1 Na hipótese de tratar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.2.2 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.3.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.3.2.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de 02 (DOIS) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do **Anexo 5**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 – Do Prazo de Validade das Certidões

12.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.8 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo pregoeiro.

12.9 Não serão aceitos “protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.10 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRA de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na Praça Sávio Gama, 53, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda-RJ, Central de Compras e Licitações. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

13.2 A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item ou lote.

13.3 A amostra será analisada por servidor com capacidade técnica a ser designado pelo solicitante do material, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

13.4 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

13.5 A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio do Município.

13.6 A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

14 - DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

14.2 A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail pregao@voltaredonda.rj.gov.br, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame para o recebimento do original.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 14.1.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO



15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo ORDENADOR DE DESPESAS.

15.1.1 Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o ORDENADOR DE DESPESAS adjudicará e o Chefe do Executivo homologará o procedimento.

15.2 CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

15.2.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo ORDENADOR DE DESPESAS, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para:

a) O vencedor deverá apresentar a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, constante do **Anexo 7**.

b) Informar os dados bancários, número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário.

15.2.2 Manter todos os requisitos de habilitação em sua validade;

15.2.4 O licitante vencedor deverá apresentar ainda, Declaração (**anexo 5**) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

I – de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);

II – de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);

III – de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);

IV – mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

15.3 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do art 93 da Lei nº 8.213/91, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

15.4 Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

15.5 Na hipótese de não atendimento do disposto no item 15.3, poderão ser convocados os demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

15.6 Deixando o adjudicatário de receber o empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela ORDENADOR DE DESPESAS, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

16.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

16.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

17.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

17.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

17.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1, será imposta pelo próprio Chefe do Executivo ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio prefeito.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.1, é de competência exclusiva do chefe do executivo.

17.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 17.1:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 17.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.



17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 17.1, e no item 17.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 17.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.1.

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

17.13 As penalidades previstas no item 17.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com

a Administração Pública do Município de Volta Redonda enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

17.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no COMPRASNET.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a publicação no Jornal Oficial do Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 17.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1 Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada ao Pregoeiro ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

19.5 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência e seu anexo I
---------	--

Anexo 2	Proposta Detalhe
Anexo 3	Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos
Anexo 4	Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal
Anexo 5	Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003)
Anexo 6	Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo 7	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo 8	Declaração de inexistência de penalidade
Anexo 9	Minuta Ata de Registro de Preços
Anexo 10	Planilha com quantitativos por órgão gerenciador e participantes

19.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

19.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

19.9 O foro da cidade de Volta Redonda-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Volta Redonda, 06 de julho de 2017.

Ordenador de despesas

Paloma Nascimento Amorim
Pregoeira

Anexo 1
TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO
Art. 9, I do Decreto 5.450/05 ou Art. 6º, IX da Lei nº 8.666/93

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	U	23.023	CAIXA ARQUIVO INATIVO 13.5 X 25X36.5 PEQ.
2	U	142	PASTA "L" AZUL E PASTA "L" AMARELA
3	cx	2109	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA AZUL (50 UN).
4	cx	159	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA VERMELHO (50 UN)
5	cx	159	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA PRETO (50 UN).
6	U	2.102	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO
7	cx	33	ETIQUETA LASER 6183 50,8X101,6MM
8	cx	25	ETIQUETA LASER 6280 25,4X66,7MM
9	U	308	LIVRO DE ATA S/MARGEM 100FLS
10	U	120	PASTA L TRANSPARENTE
11	U	2968	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL
12	U	1547	CANETA MARCA TEXTO AMARELA
13	U	1.276	CANETA MARCA TEXTO VERDE
14	Tube	674	CORRETIVO AQUA 18ML
15	U	161	FITA CORRETIVA 4,2MMX12MM
16	U	1.438	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL.
17	cx	5.250	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN) .
18	U	250	COLA BASTÃO 8GR ECOLUTIONS .
19	U	1.482	COLA BRANCA 40GR
20	U	176	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA
21	Pcte	324	FITA DUREX 12X30 C/10
22	Pcte	225	FITA EMBALAGEM 48X50 PLATS MARRON C/5
23	Rolo	189	BARBANTE 04 FIOS ROLO 240GR.
24	U	52	FITA DUREX C/12X40 C/10
25	Tube	1.173	DVD -R GRAVAVEL 4.7GB BULK C/50
26	Tube	183	CD ROM GRAVAVEL 700MB 80M C/ 50
27	U	553	NOTAS ADESIVAS 101X76 100FLS REF 5000374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

28	CX	8.361	LÁPIS DE COR GRANDE, INTEIRO, CAIXA COM 12 CORES ,APONTADOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL , PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, FÓRMULA MACIA , MINA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS E MELHOR PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO
29	CX	6.205	GIZÃO DE CERA 12 ACRILEX
30	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERMELHA (2000 UN)
31	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERDE (2000 UN)
32	U	237	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AZUL (2000 UN)
33	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AMARELA (2000 UN)
34	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO BRANCA (2000 UN)
35	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO ROSA(500 UN)
36	U	205	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO PRETA (500 UN)
37	U	123	CANETA CORRETIVA SHAKEN SQUEEZE
38	U	20	MALETA ARQUIVO S/PASTA SUSPENSA 0983 CRISTAL
39	u	5	CARIMBEIRA Nº 04- Almofada para carimbo com a tampa plástica n. 4, cor azul. Ponto referencial de oferta similar: CARBEX, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
40	U	180	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM, COR AZUL.
41	U	2.464	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X6CM, FELTRO 100% DE LÃ, COM DEPÓSITO PARA OS MARCADORES.
42	U	120	ARGILA CLARA PARA TRABALHOS ESCOLARES, EMBALAGEM COM 01 KG, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS
43	U	130	AVENTAL INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO VINIL GROSSO TRANSPARENTE, COM BOLSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37CM LARGURA X 57CM COMPRIMENTO, BORDAS CONTORNADAS COM VIÉS DE ALGODÃO, NA COR AZUL
44	U	404	BARBANTE EM ROLO COM 250GR E 08 FIOS, COR NATURAL
45	CX	403	BORRACHA BRANCA Nº 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40

- Condição de entrega: Conforme SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO E ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.
- Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.
- Endereço de entrega: Os endereços de entrega são os constantes do anexo 10.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
1	U	23.023	CAIXA ARQUIVO INATIVO 13.5 X 25X36.5 PEQ.
2	U	142	PASTA "L" AZUL E PASTA "L" AMARELA
3	cx	2109	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA AZUL (50 UN).
4	cx	159	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA VERMELHO (50 UN)
5	cx	159	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA PRETO (50 UN).
6	U	2.102	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO
7	cx	33	ETIQUETA LASER 6183 50,8X101,6MM
8	cx	25	ETIQUETA LASER 6280 25,4X66,7MM
9	U	308	LIVRO DE ATA S/MARGEM 100FLS
10	U	120	PASTA L TRANSPARENTE
11	U	2968	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL
12	U	1547	CANETA MARCA TEXTO AMARELA
13	U	1.276	CANETA MARCA TEXTO VERDE
14	Tube	674	CORRETIVO AQUA 18ML
15	U	161	FITA CORRETIVA 4,2MMX12M
16	U	1.438	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL.
17	cx	5.250	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN) .
18	U	250	COLA BASTÃO 8GR ECOLUTIONS .
19	U	1.482	COLA BRANCA 40GR
20	U	176	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA
21	Pcte	324	FITA DUREX 12X30 C/10
22	Pcte	225	FITA EMBALAGEM 48X50 PLATS MARRON C/5
23	Rolo	189	BARBANTE 04 FIOS ROLO 240GR.
24	U	52	FITA DUREX C/12X40 C/10
25	Tube	1.173	DVD -R GRAVAVEL 4.7GB BULK C/50
26	Tube	183	CD ROM GRAVAVEL 700MB 80M C/ 50
27	U	553	NOTAS ADESIVAS 101X76 100FLS REF 5000374



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

28	CX	8.361	LÁPIS DE COR GRANDE, INTEIRO, CAIXA COM 12 CORES ,APONTADOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL , PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, FORMULA MACIA , MINA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS E MELHOR PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO
29	CX	6.205	GIZÃO DE CERA 12 ACRILEX
30	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERMELHA (2000 UN)
31	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERDE (2000 UN)
32	U	237	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AZUL (2000 UN)
33	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AMARELA (2000 UN)
34	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO BRANCA (2000 UN)
35	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO ROSA(500 UN)
36	U	205	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO PRETA (500 UN)
37	U	123	CANETA CORRETIVA SHAKEN SQUEEZE
38	U	20	MALETA ARQUIVO S/PASTA SUSPensa 0983 CRISTAL
39	u	5	CARIMBEIRA Nº 04- Almofada para carimbo com a tampa plástica n. 4, cor azul. Ponto referencial de oferta similar: CARBEX, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
40	U	180	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM, COR AZUL.
41	U	2.464	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X6CM, FELTRO 100% DE LÃ, COM DEPÓSITO PARA OS MARCADORES.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

42	U	120	ARGILA CLARA PARA TRABALHOS ESCOLARES, EMBALAGEM COM 01 KG, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS
43	U	130	AVENTAL INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO VINIL GROSSO TRANSPARENTE, COM BOLSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37CM LARGURA X 57CM COMPRIMENTO, BORDAS CONTORNADAS COM VIÉS DE ALGODÃO, NA COR AZUL
44	U	404	BARBANTE EM ROLO COM 250GR E 08 FIOS, COR NATURAL
45	CX	403	BORRACHA BRANCA Nº 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40
46	U	912	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIONDAS, MEDINDO 13 DE LARGURA X 35 DE COMPRIMENTO X 25 DE ALTURA, NA COR AZUL
47	U	1.430	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIONDAS, MEDINDO 18 DE LARGURA X 37 DE COMPRIMENTO X 30 DE ALTURA, NA COR AZUL
48	CX	10	BORRACHA AZUL VERMELHA COM DUAS PONTAS C/10 UNIDADES
49	U	254	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, DE SECAGEM RÁPIDA E TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL. PONTA MÉDIA CONSTITUÍDA DE FELTRO RESISTENTE. CONJUNTO COM 12 CORES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO. TAMANHO APROXIMADO DAS CANETAS 155MM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

50	U	5.957	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO=1.0MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA, DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDA DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO SEXTAVADO COM UM FURO NO MEIO E DO CORPO, DIÂMETRO 8,7MM - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,1 + 1MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1MM (SOBRE PLANO), COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPA DE 140MM, CARGA COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, TAMPA EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03), COR VERMELHA
51	U	16.502	CARTOLINA DUPLA FACE, FORMATO 50X66, GRAMATURA 150G/M². SERÃO 1200 FOLHAS DE CADA UMA DESSAS CORES: AMARELA, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETA, ROSA, VERDE E VERMELHA.
52	U	6.002	CARTOLINA COMUM 150GR, MEDINDO 50X66, SENDO NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E ROSA E BRANCA
53	CX	1382	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 6/0 500 GR
54	CX	1.376	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANIZADO, COM 500GR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

55	Litro	4.085	COLA BRANCA DE 1 LITRO , COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO E ÁGUA COM ADESIVO VINÍLICO, DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODORE CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APARENTE UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO, NÃO DEVENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, NÃO TÓXICA E INFLAMÁVEL, TIPO CASCOREZ, CERTIFICADO DO INMETRO.
56	Rolo	9331	FITA CREPE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS
57	Rolo	295	FITA DUREX TRANSPARENTE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS
58	u	200	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, MEDINDO 105MM X 11MM NO MÍNIMO, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, SENDO COMPOSTO POR CERA E PIGMENTOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.CAIXA COM 12 CORES, SENDO ESTAS: BRANCO, AMARELO, PELE, LARANJA, VERMELHO, VINHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, MARROM E PRETO.
59	cx	2.155	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, COBREADO, COM 5000 UNIDADES
60	U	515	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

61	U	102	CADERNO DE PONTO COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM
62	U	10	CADERNO UNIVERSITARIO C/ 200 FL GRANDE ASPIRAL
63	U	20	CADERNO 96 FOLHAS ESCOLAR ASPIRAL MED
64	U	97	CADERNO DE ATA COM 200 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM
65	U	172	CADERNO DE ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM
66	U	3.116	PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDINDO 66 X 96, GRAMATURA 250 COR BRANCO
67	U	123	CANETA MARCA TEXTO, À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NAS CORES AMARELO, ROSA E VERDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, COM SELO DO INMETRO.
68	Pcte	29	PAPEL ADESIVO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, COR BRANCO
69	Pcte	64	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHOSO, PARA IMPRESSORA MODELO JATO DE TINTA, TAMANHO A4, GRAMATURA 150, COM 50 FOLHAS POR PACOTE.
70	U	16.104	PAPEL CAMURÇA , NAS CORES AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E AMARELO
71	U	18.099	PAPEL CREPOM NAS CORES AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CELESTE, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO E VERDE LIMÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

72	Pct	5.050	PAPEL SEDA, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO, BRANCO, ROXO, ROSA, VERDE ESCURO E VERMELHO
73	U	1501	PAPEL PARDO (KRAFT OURO) - TAMANHO 66 X 96CM
74	U	20.080	PAPEL SILHUETA MEDINDO 50X65, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO ROSA VERDE E VERMELHO
75	U	80	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO SIMPLES 35X26X6
76		1358	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM
77	U	810	PASTA PLASTICA COM TRILHO TRANSPARENTE 500 FUME
78	U	198	PASTA CATÁLOGO, MEDINDO 235MM X 325MM, COM 50 PLÁSTICOS OFÍCIO CADA, FIXADOS POR 4 PARAFUSOS METÁLICOS DE 20MM, DE CAPA DURA NA COR PRETA.
79	U	345	PASTA COM ABAS, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ELÁSTICO NAS PONTAS, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETO
80	U	1392	PASTA POLIONDA DE 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COM EMBALAGEM) 335 X 250 X 20MM. COR AZUL
81	U	2344	PASTA POLIONDA DE 4CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COM EMBALAGEM) 335 X 250 X 40MM. COR AZUL
82	U	1560	PASTA SUSPENSIVA EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240MM.
83	U	3076	PINCEL ATÔMICO, DE PONTA RETANGULAR, MEDINDO 80MM X 50MM, DE CORPO REDONDO, MEDINDO 100MM X 30MM.
84	Rolo	20	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25METROS, VALIDADE 2 ANOS, GRAMATURA 75GR, CERTIFICADO DO INMETRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

85	U	2275	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, MEDINDO POR VOLTA DE 13 CM, FIO ESPECIAL, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO. CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE E COLORIDO, CONSTANDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.
86	U	553	TESOURA COM APROXIMADAMENTE 21CM, FIO ESPECIAL, GARANTIA DE QUALIDADE, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO E PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE E COLORIDO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.
87	U	380	TINTA PARA TECIDO, À BASE DE RESINA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM FIXAÇÃO A FRIO, EMBALAGEM DE 250ML. RESISTENTE A LAVAGENS E MISCÍVEIS ENTRE SI. NAS CORES: VERMELHO, VERDE ESCURO, AZUL ESCURO, AMARELO, LILÁS, ROXO, MARROM, PRETO, BRANCO E PELE
88	U	19.010	TINTA GUACHE, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO.
89	U	93	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL COM 40ML
90	Pcte	197	GOMA ELÁSTICA- elástico de látex fino, alta qualidade e resistência na cor amarela. Tamanho padrão (nº 18) dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. Acondicionados em pacotes de 1 kg. Ponto referencial de oferta similar: FULGOR, MAMUTH, REDBOR ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
91	cx	273	GRAMPO PARA ENCADERNAR, MACHO E FÊMEA, EM METAL CAIXA COM 50 UND.,80MM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

92	Pcte	53	PAPEL OFFSET 40KG COR BRANCO, 660X960MM, GR 120, COM 250 FOLHAS
93	U	82	COLA DE BASTÃO, COM 40GR, COM GLICERINA, SEM SOLVENTES VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, NÃO TÓXICA
94	Pcte	6	PLÁSTICO FILME PARA PLASTIFICAÇÃO, MEDINDO 220X307X0,05, TAMANHO A4 COM 50 FOLHAS
95	U	2.071	CADERNO MEIA PAUTA BROCHURA COM 30 PÁGINAS , MEDINDO 200X275MM
96	U	155	ESTILETE GRANDE 18MM COM LÂMINA E SUPORTE
97	U	64	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT
98	U	3.900	REFIL CARTUCHO PARA REPOSIÇÃO PILOT WBS VBM SENDO NAS CORES AZUL 1300, E VERMELHO 1300 E PRETO 1300
99	U	141	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, COM 01 KG
100	Pcte	7	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA LAMINATING POUCH FILM A3 303X426MM COM 10 UM
101	U	3.105	CANETA HIDROCOR GROSSA COM 06 CORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES
102	Pcte	600	PILHA PEQUENA ALCALINA
103	Pcte	200	PILHA PALITO AAA ALCALINA C/04 ELGIN OU SIMILAR
104	Cx	3.012	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES PRETO, AZUL E VERMELHO
105	u	3	QUADRO BRANCO 12X90CM
106	u	10	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLO ESCANINHO
107	u	3	SPRAY PARA TNT PAINT DRAW
108	Pcte	3	BLOCO FLIPCHART 75G 64X95 C/50 FLS
109	U	7	PEN DRIVE 32GB
110	Cx	60	CAIXA DE COLCHETES GALVANIZADOS TAM. 08
111	Cx	60	CAIXA DE COLCHETES GALVANIZADOS TAM. 12
112	U	13	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

113	Rolo	4	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE com 02 mts
114	Pcte	32	ENVELOPE PARDO PCT COM 100 UNIDADES
115	cx	5.061	CANETA CRISTAL PRETO (50 UN) BIC OU SIMILAR.
116	U	2.050	APONTADOR SIMPLES METAL- Apontador de lápis, metal, escolar, prateado, pequeno, 01 furo, sem deposito. Ponto referencial de oferta similar: GOLLER, KAZ, STAEDTLER ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
117	U	2	CALCULADORA CONVENCIONAL – 14,5cm x 12,5cm x 3,0cm. Ponto referencial de oferta similar: ELGIN, TILIBRA, KENKO ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
118	U	6	CANETA PILOTO HIDROGRÁFICA PRETA 2.0 mm- Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média), tinta á base de álcool e resistente á água, cor preta. Ponto referencial de oferta similar: OFFICE PEN, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
119	U	10	CANETA PILOTO HIDROGRÁFICA PRETA 4.0 mm- Ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1,8mm, cor preta. Ponto referencial de oferta similar: OFFICE PEN, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
120	U	10	COLA INSTANTÂNEA- cola líquida, multiuso, super forte e resistente, ideal para Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Plástico*, Papel. Ponto referencial de oferta similar: LOCTITE, EXTRA BOND ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

121	Cx	10	COLCHETE Nº 09 caixa- o seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis garantia de grande durabilidade. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
122	Cx	10	COLCHETE Nº 15 caixa- o seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis garantia de grande durabilidade. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
123	U	200	ENVELOPE PARDO 24X34- OFÍCIO – formato 240 x 340 MM, confeccionado em papel KRAFT natural 80 GR. Ponto referencial de oferta similar: FORONI, SCRITY, TILIBRA ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
124	U	200	ENVELOPE PARDO GRANDE- formato 310 X 410 MM,
125	Pcte	6	ENVELOPE PLÁSTICO FINO 4 FUROS- envelopes plásticos com 4 furos. Dimensão: 240 mm X 330 mm. Pacote com 50 unidades. . Ponto referencial de oferta similar: DAC, STAPLES, ACP ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
126	U	2	ESCANINHO DE MESA ACRÍLICO TRIPLO MÓVEL – Caixa tripla com três bandejas no tamanho ofício, horizontal, proporciona arquivamento rápido de forma vertical, ideal para separar seus documentos, arquivos e correspondência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

127	U	54	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA INOX- Extrator de grampos reforçado tipo espátula, composto por inox anti-ferrugem. Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC, MAXPRINT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
128	U	6	GRAFITE 0.5- grafite para uso em lapiseiras 0.5mm. Ponto referencial de oferta similar: FABER-CASTELL, COMPACTOR, HB ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
129	U	6	GRAFITE 0.7- grafite para uso em lapiseiras 0.7mm. Ponto referencial de oferta similar: FABER-CASTELL, COMPACTOR, HB ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
130	U	12	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, 13,5 CM- grampeador de mesa, metal, comprimento de 13,5 cm para 25 folhas. Ponto referencial de oferta similar: EAGLE ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
131	U	15	LÂMINA PARA ESTILETE - Lâmina de aço inoxidável de 18 mm. Ponto referencial de oferta similar: EASY OFFICE, SELLER, JOGAR OFFICE ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
132	U	33	PERFURADOR DE PAPEL – perfurador na cor preta com 02 furos para 25 a 30 folhas. Para ser utilizado em escritório. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm. Ponto referencial de oferta similar: JOGAR OFFICE, STAPLES, DESCART ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

133	U	46	PRANCHETA DE ACRÍLICO OFÍCIO A4 COM PREDEDOR- Prancheta A4 em poliestireno com prendedor plástico acompanhando a cor da prancheta. A prancheta deverá possuir um ótimo acabamento e é muito resistente. Dimensões: 24 x 34 cm. Ponto referencial de oferta similar: DELLO, WALEU, ACRIMET ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
134	U	12	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (10X20X0)- Saco Plástico Virgem de Poli-propileno Transparente. Medidas: (10X20X0). Embalados em pacotes de 1kg cada. Ponto referencial de oferta similar: DAC, CROMUS, CHIES ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
135	CX	22	BLOCOS ADESIVOS POST-IT 76 mm x 102 mm - Bloco auto-adesivo Post It. Ideal para anotar compromissos, tarefas, recados e tudo mais que você precisar. Material: Papel reciclado com adesivo acrílico reposicionável. Tamanho: 76 mm x 102 mm, na cor amarela. Cada embalagem deverá conter 01 bloco com 100 folhas. . Ponto referencial de oferta similar: 3M, MAXPRINT, NOTE FIX ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
136	CX	22	BLOCOS ADESIVOS POST-IT 38 mm x 50 mm - Bloco auto-adesivo Post It. Ideal para anotar compromissos, tarefas, recados e tudo mais que você precisar. Material: Papel reciclado com adesivo acrílico reposicionável. Tamanho: 38 mm x 50 mm, na cor amarela. Cada embalagem deverá conter 01 bloco com 100 folhas. Ponto referencial de oferta similar: 3M, MAXPRINT, NOTE FIX ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

137	cx	10	COLCHETES TIPO BAILARINA Nº 10 5.0 CM/ 210 FLS CAIXA COM 12
138	cx	10	COLCHETES TIPO BAILARINA Nº 13 7,5 CM/ 350 FLS CAIXA COM 12
139	Rolo	75	BOBINA 57 MM DE 30M CALCULADORA
140	U	50	ENVELOPE PARA CD
141	U	5	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR 13MM X 4 M PRETO E VERMELHO
142	U	8	MOLHA DEDO
143	cx	272	ETIQUETAS FORMULARIO CONT 107X36 C/4000 UNIDADES AUTO ADESIVA C/ REMALINA
144	U	78	BOBINA PARA FAC SIMILE ACETINADO
145	U	120	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2MM
146	cx	106	CLIPS METAL 8/0 CX COM 50 UND
147	cx	100	CLIPS METAL 3/0 CX COM 50 UND
148	U	500	PLASTICO PARA FICHARIO COM 04 FUROS
149	U	15	TINTA VERMELHA PARA CARIMBO 25ML
150	U	65	TINTA AZUL PARA CARIMBO 25ML
151	U	12	ADESIVO INSTANTANEO LOCTITE 5G PRECISÃO
152	U	50	BATERIA ALCALINA 9V
153	cx	50	COLCHETE PATA PAPEL N 10 LATAO OU CHAPA
154	U	1.000	ENVELOPES 25X35
155	U	8.000	ENVELOPE P/RX MED 26X36CM PAPEL
156	U	9.000	ENVELOPE P/RX MED 37X45CM PAPEL
157	U	5	ALMOFADA N 4 ENTINTADA COR AZUL C/ TAMPA
158	cx	12	PAPEL FOTO GLOSSY COD 2066 PRÓPRIO PARA IMPRESSORA HP SMART PHOTO PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE CORNEAS CX COM 50 FL
159	Rolo	2.063	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSP. RL COM 25 M
160	cx	10.005	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO MEDINDO 240X340 EMBALAGEM COM 100
161	Pcte	5	SAC PLASTICO OF. GROSSO 4 FUROS 0.15 MICRAS C/100
162	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO AZUL C/100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

163	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO VERDE C/100
164	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO ROSA C/100
165	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO AMARELO C/100
166	Pcte	5	CAPA PARA ENCADERNADORA A4 FOSCO/PRETO EMBALAGEM C/100 UND
167	Pcte	20	PLASTICO PARA PLASTIFICADORA LAMINATING A3
168	Pcte	80	PLASTICO FILME PARA PLASTIFICAÇÃO
169	Cx	3	ETIQUETA 6185 279,4MM X 215,9 MM COM 100 UND
170	Cx	10	BOBINA TERMICA 57X45MM PARA IMPRESSORA DE SENHA CADA CAIXA COM 30 BOBINAS 45MTS

- Prazo de entrega: 10 dias após recebimento da nota de empenho

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Trata-se de iniciativa da Administração no sentido de efetuar o REGISTRO DE PREÇOS para a adquirir Material de Consumo a serem utilizados na Administração Direta e Indireta do Município de Volta Redonda.

No que se refere às quantidades, cabe esclarecer que é estimada para utilização no período de 12 (doze) meses.

3- ORÇAMENTO DO OBJETO

3.1 – O custo para a aquisição deste termo de referência foi estabelecido após pesquisa de mercado tendo seu valor estimado em **R\$ 1.615.716,11 (Hum milhão, seiscentos e quinze mil, setecentos e dezesesseis reais e onze centavos).**

– CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar deste pregão presencial as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

5.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

5.3 - Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

5.4 - Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93;

5.5 - O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;

5.5.1 - No caso do não atendimento do contido no subitem 5.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado.

5.6 - Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que de-

40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

monstrem ter a empresa licitante executado fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.

5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

5.1 As propostas de preços serão consideradas completas abrangendo todos os custos com o material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital.

5.2 Deverá ser apresentada com valor unitário e global.

6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1 – Os materiais objeto deste termo deverão ser entregues nos endereços informados nas Planilhas de Órgão Participativo, anexo a este Termo, conforme solicitação da Secretaria e emissão da nota de empenho, sem ônus de frete e seguro para o município.

6.2 – A entrega será no prazo máximo estabelecido na cláusula1, após o recebimento da nota de empenho;

6.3 – A descarga do produto deverá ocorrer por conta da CONTRATADA;

6.4 - A qualidade do material deverá ser atestada pelo Departamento de Material, devendo ser substituída no prazo de 48 horas no caso de apresentar alguma irregularidade.

7 – PRAZO DE ENTREGA

7.1- A entrega será no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após emissão da nota de empenho

8 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO

8.1 – A entrega dos produtos deverá ser executada de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:

- entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- a CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- a CONTRATADA arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;



- entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) emitir as ordens de fornecimento;
- e) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- f) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – FISCALIZAÇÃO

11.1 - A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do CONTRATANTE especialmente designados pelo Secretário Municipal Governo conforme abaixo:

- 11.1.1- Fiscal 1 nome XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX matrícula XXXXXXXX
Fiscal 2 nome XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX matrícula XXXXXXXX

11.2 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

11.3 - A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

12 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

12.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

12.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

12.2.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

12.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

13 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 – Resultará como vencedora aquela licitante que apresentar o menor preço global ou por item e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14 – ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1 – Vencerá a licitante que apresentar o menor preço global, o qual deverá ser inferior aos valores constantes na Planilha estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos admitidos.

Volta Redonda- RJ, em 06 de junho de 2017.

Eli Alves da Silva
Secretaria Municipal Governo
Ordenador de Despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

ANEXO 2
MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2017 - SMA

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	U	23.023	CAIXA ARQUIVO INATIVO 13.5 X 25X36.5 PEQ.			
2	U	142	PASTA 1/2" AZUL E PASTA 1/2" AMARELA			
3	cx	2109	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLI-ONDA AZUL (50 UN).			
4	cx	159	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLI-ONDA VERMELHO (50 UN)			
5	cx	159	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLI-ONDA PRETO (50 UN).			
6	U	2.102	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO			
7	cx	33	ETIQUETA LASER 6183 50,8X101,6MM			
8	cx	25	ETIQUETA LASER 6280 25,4X66,7MM			
9	U	308	LIVRO DE ATA S/MARGEM 100FLS			
10	U	120	PASTA L TRANSPARENTE			
11	U	2968	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL			
12	U	1547	CANETA MARCA TEXTO AMARELA			
13	U	1.276	CANETA MARCA TEXTO VERDE			
14	Tube	674	CORRETIVO AQUA 18ML			
15	U	161	FITA CORRETIVA 4,2MMX12M			
16	U	1.438	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL			
17	cx	5.250	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN)			
18	U	250	COLA BASTÃO 8GR ECOLUTIONS			
19	U	1.482	COLA BRANCA 40GR			
20	U	176	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA			
21	Pcte	324	FITA DUREX 12X30 C/10			
22	Pcte	225	FITA EMBALAGEM 48X50 PLATS MARRON C/5			
23	Rolo	189	BARBANTE 04 FIOS ROLO 240GR.			
24	U	52	FITA DUREX C/12X40 C/10			
25	Tube	1.173	DVD -R GRAVAVEL 4.7GB BULK C/50			
26	Tube	183	CD ROM GRAVAVEL 700MB 80M C/ 50			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

27	U	553	NOTAS ADESIVAS 101X76 100FLS REF 5000374			
28	CX	8.361	LÁPIS DE COR GRANDE, INTEIRO, CAIXA COM 12 CORES ,APONTADOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL , PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, FÓRMULA MACIA , MINA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS E MELHOR PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO			
29	CX	6.205	GIZÃO DE CERA 12 ACRILEX			
30	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERMELHA (2000 UN)			
31	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERDE (2000 UN)			
32	U	237	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AZUL (2000 UN)			
33	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AMARELA (2000 UN)			
34	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO BRANCA (2000 UN)			
35	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO ROSA(500 UN)			
36	U	205	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO PRETA (500 UN)			
37	U	123	CANETA CORRETIVA SHAKEN SQUEEZE			
38	U	20	MALETA ARQUIVO S/PASTA SUSPensa 0983 CRISTAL			
39	u	5	CARIMBEIRA Nº 04- Almofada para carimbo com a tampa plástica n. 4, cor azul. Ponto referencial de oferta similar: CARBEX, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
40	U	180	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM, COR AZUL.			
41	U	2.464	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X6CM, FELTRO 100% DE LÃ, COM DEPÓSITO PARA OS MARCADORES.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

42	U	120	ARGILA CLARA PARA TRABALHOS ESCOLARES, EMBALAGEM COM 01 KG, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS			
43	U	130	AVENTAL INFANTIL CONFECIONADO EM PLÁSTICO VINIL GROSSO TRANSPARENTE, COM BOLSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37CM LARGURA X 57CM COMPRIMENTO, BORDAS CONTORNADAS COM VIÉS DE ALGODÃO, NA COR AZUL			
44	U	404	BARBANTE EM ROLO COM 250GR E 08 FIOS, COR NATURAL			
45	CX	403	BORRACHA BRANCA Nº 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRACHAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40			
46	U	912	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIONDAS, MEDINDO 13 DE LARGURA X 35 DE COMPRIMENTO X 25 DE ALTURA, NA COR AZUL			
47	U	1.430	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIONDAS, MEDINDO 18 DE LARGURA X 37 DE COMPRIMENTO X 30 DE ALTURA, NA COR AZUL			
48	CX	10	BORRACHA AZUL VERMELHA COM DUAS PONTAS C/10 UNIDADES			
49	U	254	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, DE SECAGEM RÁPIDA E TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL. PONTA MÉDIA CONSTITUÍDA DE FELTRO RESISTENTE. CONJUNTO COM 12 CORES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO. TAMANHO APROXIMADO DAS CANETAS 155MM.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

50	U	5.957	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO=1.0MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA, DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDA DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO SEXTAVADO COM UM FURO NO MEIO E DO CORPO, DIÂMETRO 8,7MM - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,1 + 1MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1MM (SOBRE PLANO), COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPA DE 140MM, CARGA COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, TAMPA EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03), COR VERMELHA			
51	U	16.502	CARTOLINA DUPLA FACE, FORMATO 50X66, GRAMATURA 150G/M². SERÃO 1200 FOLHAS DE CADA UMA DESSAS CORES: AMARELA, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETA, ROSA, VERDE E VERMELHA.			
52	U	6.002	CARTOLINA COMUM 150GR, MEDINDO 50X66, SENDO NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E ROSA E BRANCA			
53	CX	1382	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 6/0 500 GR			
54	CX	1.376	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANIZADO, COM 500GR			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

55	Litro	4.085	COLA BRANCA DE 1 LITRO , COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO E ÁGUA COM ADESIVO VINÍLICO, DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APARENTE UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO, NÃO DEVENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, NÃO TÓXICA E INFLAMÁVEL, TIPO CASCOREZ, CERTIFICADO DO INMETRO.			
56	Rolo	9331	FITA CREPE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS			
57	Rolo	295	FITA DUREX TRANSPARENTE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS			
58	u	200	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, MEDINDO 105MM X 11MM NO MÍNIMO, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, SENDO COMPOSTO POR CERA E PIGMENTOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.CAIXA COM 12 CORES, SENDO ESTAS: BRANCO, AMARELO, PELE, LARANJA, VERMELHO, VINHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, MARROM E PRETO.			
59	cx	2.155	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, COBREADO, COM 5000 UNIDADES			
60	U	515	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

61	U	102	CADERNO DE PONTO COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM			
62	U	10	CADERNO UNIVERSITARIO C/ 200 FL GRANDE ASPIRAL			
63	U	20	CADERNO 96 FOLHAS ESCOLAR ASPIRAL MED			
64	U	97	CADERNO DE ATA COM 200 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM			
65	U	172	CADERNO DE ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM			
66	U	3.116	PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDINDO 66 X 96, GRAMATURA 250 COR BRANCO			
67	U	123	CANETA MARCA TEXTO, À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NAS CORES AMARELO, ROSA E VERDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, COM SELO DO INMETRO.			
68	Pcte	29	PAPEL ADESIVO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, COR BRANCO			
69	Pcte	64	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHOSO, PARA IMPRESSORA MODELO JATO DE TINTA, TAMANHO A4, GRAMATURA 150, COM 50 FOLHAS POR PACOTE.			
70	U	16.104	PAPEL CAMURÇA , NAS CORES AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E AMARELO			
71	U	18.099	PAPEL CREPOM NAS CORES AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CELESTE, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO E VERDE LIMÃO			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

72	Pct	5.050	PAPÉL SEDA, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO, BRANCO, ROXO, ROSA, VERDE ESCURO E VERMELHO			
73	U	1501	PAPÉL PARDO (KRAFT OURO) - TAMANHO 66 X 96CM			
74	U	20.080	PAPÉL SILHUETA MEDINDO 50X65, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO ROSA VERDE E VERMELHO			
75	U	80	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO SIMPLES 35X26X6			
76		1358	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM			
77	U	810	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE 500 FUME			
78	U	198	PASTA CATÁLOGO, MEDINDO 235MM X 325MM, COM 50 PLÁSTICOS OFÍCIO CADA, FIXADOS POR 4 PARAFUSOS METÁLICOS DE 20MM, DE CAPA DURA NA COR PRETA.			
79	U	345	PASTA COM ABAS, EM PAPELÃO PLÁSTIFICADO, COM ELÁSTICO NAS PONTAS, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETO			
80	U	1392	PASTA POLIONDA DE 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COM EMBALAGEM) 335 X 250 X 20MM. COR AZUL			
81	U	2344	PASTA POLIONDA DE 4CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COM EMBALAGEM) 335 X 250 X 40MM. COR AZUL			
82	U	1560	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240MM.			
83	U	3076	PINCEL ATÔMICO, DE PONTA RETANGULAR, MEDINDO 80MM X 50MM, DE CORPO REDONDO, MEDINDO 100MM X 30MM.			
84	Rolo	20	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25METROS, VALIDADE 2 ANOS, GRAMATURA 75GR, CERTIFICADO DO INMETRO			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

85	U	2275	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, MEDINDO POR VOLTA DE 13 CM, FIO ESPECIAL, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE E COLORIDO, CONSTANDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.			
86	U	553	TESOURA COM APROXIMADAMENTE 21CM, FIO ESPECIAL, GARANTIA DE QUALIDADE, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO E PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE E COLORIDO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.			
87	U	380	TINTA PARA TECIDO, À BASE DE RESINA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM FIXAÇÃO A FRIO, EMBALAGEM DE 250ML. RESISTENTE A LAVAGENS E MISCÍVEIS ENTRE SI. NAS CORES: VERMELHO, VERDE ESCURO, AZUL ESCURO, AMARELO, LILÁS, ROXO, MARROM, PRETO, BRANCO E PELE			
88	U	19.010	TINTA GUACHE, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO.			
89	U	93	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL COM 40ML			
90	Pcte	197	GOMA ELÁSTICA- elástico de látex fino, alta qualidade e resistência na cor amarela. Tamanho padrão (nº 18) dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. Acondicionados em pacotes de 1 kg. Ponto referencial de oferta similar: FULGOR, MAMUTH, REDBOR ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
91	cx	273	GRAMPO PARA ENCADERNAR, MACHO E FÊMEA, EM METAL CAIXA COM 50 UND.,80MM			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

92	Pcte	53	PAPEL OFFSET 40KG COR BRANCO, 660X960MM, GR 120, COM 250 FOLHAS			
93	U	82	COLA DE BASTÃO, COM 40GR, COM GLICERINA, SEM SOLVENTES VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, NÃO TÓXICA			
94	Pcte	6	PLÁSTICO FILME PARA PLASTIFICAÇÃO, MEDINDO 220X307X0,05, TAMANHO A4 COM 50 FOLHAS			
95	U	2.071	CADERNO MEIA PAUTA BROCHURA COM 30 PÁGINAS, MEDINDO 200X275MM			
96	U	155	ESTILETE GRANDE 18MM COM LÂMINA E SUPORTE			
97	U	64	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT			
98	U	3.900	REFIL CARTUCHO PARA REPOSIÇÃO PILOT WBS VBM SENDO NAS CORES AZUL 1300, E VERMELHO 1300 E PRETO 1300			
99	U	141	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, COM 01 KG			
100	Pcte	7	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA LAMINATING POUCH FILM A3 303X426MM COM 10 UN			
101	U	3.105	CANETA HIDROCOR GROSSA COM 06 CORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES			
102	Pcte	600	PILHA PEQUENA ALCALINA			
103	Pcte	200	PILHA PALITO AAA ALCALINA C/04 ELGIN OU SIMILAR			
104	Cx	3.012	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES PRETO, AZUL E VERMELHO			
105	u	3	QUADRO BRANCO 12X90CM			
106	u	10	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLO ESCANINHO			
107	u	3	SPRAY PARA TNT PAINT DRAW			
108	Pcte	3	BLOCO FLIPCHART 75G 64X95 C/50 FLS			
109	U	7	PEN DRIVE 32GB			
110	Cx	60	CAIXA DE COLCHETES GALVANIZADOS TAM. 08			
111	Cx	60	CAIXA DE COLCHETES GALVANIZADOS TAM. 12			
112	U	13	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/06			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

113	Rolo	4	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE com 02 mts			
114	Pcte	32	ENVELOPE PARDO PCT COM 100 UNIDADES			
115	cx	5.061	CANETA CRISTAL PRETO (50 UN) BIC OU SIMILAR.			
116	U	2.050	APONTADOR SIMPLES METAL- Apontador de lápis, metal, escolar, prateado, pequeno, 01 furo, sem depósito. Ponto referencial de oferta similar: GOLLER, KAZ, STAEDTLER ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
117	U	2	CALCULADORA CONVENCIONAL – 14,5cm x 12,5cm x 3,0cm. Ponto referencial de oferta similar: ELGIN, TILIBRA, KENKO ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
118	U	6	CANETA PILOTO HIDROGRÁFICA PRETA 2.0 mm- Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média), tinta à base de álcool e resistente à água, cor preta. Ponto referencial de oferta similar: OFFICE PEN, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
119	U	10	CANETA PILOTO HIDROGRÁFICA PRETA 4.0 mm- Ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1,8mm, cor preta. Ponto referencial de oferta similar: OFFICE PEN, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
120	U	10	COLA INSTANTÂNEA- cola líquida, multiuso, super forte e resistente, ideal para Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Plástico*, Papel. Ponto referencial de oferta similar: LOCTITE, EXTRA BOND ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

121	Cx	10	COLCHETE Nº 09 caixa- o seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis garantia de grande durabilidade. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
122	Cx	10	COLCHETE Nº 15 caixa- o seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis garantia de grande durabilidade. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
123	U	200	ENVELOPE PARDO 24X34- OFÍCIO – formato 240 x 340 MM, confeccionado em papel KRAFT natural 80 GR. Ponto referencial de oferta similar: FORONI, SCRITY, TILIBRA ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
124	U	200	ENVELOPE PARDO GRANDE- formato 310 X 410 MM,			
125	Pcte	6	ENVELOPE PLÁSTICO FINO 4 FUROS- envelopes plásticos com 4 furos. Dimensão: 240 mm X 330 mm. Pacote com 50 unidades. . Ponto referencial de oferta similar: DAC, STAPLES, ACP ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
126	U	2	ESCANINHO DE MESA ACRÍLICO TRIPLO MÓVEL – Caixa tripla com três bandejas no tamanho ofício, horizontal, proporciona arquivamento rápido de forma vertical, ideal para separar seus documentos, arquivos e correspondência.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

127	U	54	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA INOX- Extrator de grampos reforçado tipo espátula, composto por inox anti-ferrugem. Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm. Ponto referencial de oferta similar: BAC-CHI, ACC, MAXPRINT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
128	U	6	GRAFITE 0.5- grafite para uso em lapiseiras 0.5mm. Ponto referencial de oferta similar: FABER-CASTELL, COMPACTOR, HB ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
129	U	6	GRAFITE 0.7- grafite para uso em lapiseiras 0.7mm. Ponto referencial de oferta similar: FABER-CASTELL, COMPACTOR, HB ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
130	U	12	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, 13,5 CM- grampeador de mesa, metal, comprimento de 13,5 cm para 25 folhas. Ponto referencial de oferta similar: EAGLE ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
131	U	15	LÂMINA PARA ESTILETE - Lâmina de aço inoxidável de 18 mm. Ponto referencial de oferta similar: EASY OFFICE, SELLER, JOGAR OFFICE ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
132	U	33	PERFURADOR DE PAPEL – perfurador na cor preta com 02 furos para 25 a 30 folhas. Para ser utilizado em escritório. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm. Ponto referencial de oferta similar: JOGAR OFFICE, STAPLES, DES-CART ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

133	U	46	PRANCHETA DE ACRÍLICO OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR- Prancheta A4 em poliestireno com prendedor plástico acompanhando a cor da prancheta. A prancheta deverá possuir um ótimo acabamento e é muito resistente. Dimensões: 24 x 34 cm. Ponto referencial de oferta similar: DELLO, WALEU, ACRIMET ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
134	U	12	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (10X20X0)- Saco Plástico Virgem de Polipropileno Transparente. Medidas: (10X20X0). Embalados em pacotes de 1kg cada. Ponto referencial de oferta similar: DAC, CROMUS, CHIES ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
135	cx	22	BLOCOS ADESIVOS POST-IT 76 mm x 102 mm - Bloco auto-adesivo Post It. Ideal para anotar compromissos, tarefas, recados e tudo mais que você precisar. Material: Papel reciclado com adesivo acrílico reposicionável. Tamanho: 76 mm x 102 mm, na cor amarela. Cada embalagem deverá conter 01 bloco com 100 folhas. . Ponto referencial de oferta similar: 3M, MAXPRINT, NOTE FIX ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			
136	cx	22	BLOCOS ADESIVOS POST-IT 38 mm x 50 mm - Bloco auto-adesivo Post It. Ideal para anotar compromissos, tarefas, recados e tudo mais que você precisar. Material: Papel reciclado com adesivo acrílico reposicionável. Tamanho: 38 mm x 50 mm, na cor amarela. Cada embalagem deverá conter 01 bloco com 100 folhas. Ponto referencial de oferta similar: 3M, MAXPRINT, NOTE FIX ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

137	cx	10	COLCHETES TIPO BAILARINA Nº 10 5.0 CM/ 210 FLS CAIXA COM 12			
138	cx	10	COLCHETES TIPO BAILARINA Nº 13 7,5 CM/ 350 FLS CAIXA COM 12			
139	Rolo	75	BOBINA 57 MM DE 30M CALCULADORA			
140	U	50	ENVELOPE PARA CD			
141	U	5	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR 13MM X 4 M PRETO E VERMELHO			
142	U	8	MOLHA DEDO			
143	cx	272	ETIQUETAS FORMULARIO CONT 107X36 C/4000 UNIDADES AUTO ADESIVA C/ REMALINA			
144	U	78	BOBINA PARA FAC SIMILE ACETINADO			
145	U	120	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2MM			
146	cx	106	CLIPS METAL 8/0 CX COM 50 UND			
147	cx	100	CLIPS METAL 3/0 CX COM 50 UND			
148	U	500	PLASTICO PARA FICHARIO COM 04 FUROS			
149	U	15	TINTA VERMELHA PARA CARIMBO 25ML			
150	U	65	TINTA AZUL PARA CARIMBO 25ML			
151	U	12	ADESIVO INSTANTANEO LOCTITE 5G PRECISÃO			
152	U	50	BATERIA ALCALINA 9V			
153	cx	50	COLCHETE PATA PAPEL N 10 LATAO OU CHAPA			
154	U	1.000	ENVELOPES 25X35			
155	U	8.000	ENVELOPE P/RX MED 26X36CM PAPEL			
156	U	9.000	ENVELOPE P/RX MED 37X45CM PAPEL			
157	U	5	ALMOFADA N 4 ENTINTADA COR AZUL C/ TAMPÁ			
158	cx	12	PAPEL FOTO GLOSSY COD 2066 PRÓ-PRIO PARA IMPRESSORA HP SMART PHOTO PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE CORNEAS CX COM 50 FL			
159	Rolo	2.063	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSP. RL COM 25 M			
160	cx	10.005	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO MEDINDO 240X340 EMBALAGEM COM 100			
161	Pcte	5	SAC PLASTICO OF. GROSSO 4 FUROS 0.15 MICRAS C/100			
162	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO AZUL C/100			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

163	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO VERDE C/100			
164	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO ROSA C/100			
165	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO AMARELO C/100			
166	Pcte	5	CAPA PARA ENCADERNADORA A4 FOSCO/PRETO EMBALAGEM C/100 UND			
167	Pcte	20	PLASTICO PARA PLASTIFICADORA LAMINATING A3			
168	Pcte	80	PLASTICO FILME PARA PLASTIFICAÇÃO			
169	Cx	3	ETIQUETA 6185 279,4MM X 215,9 MM COM 100 UND			
170	Cx	10	BOBINA TERMICA 57X45MM PARA IMPRESSORA DE SENHA CADA CAIXA COM 30 BOBINAS 45MTS			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

ANEXO 3

Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Máximos Admitidos

3.2- Planilha de Preço Médio

ITEM	U-NID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III		EM-PRESA IV	EMPRESA V		EMPRESA V		SO-MA	MÉ-DIA	TOTAL	
				U-NIT.	TOTAL	U-NIT.	TOTAL	U-NIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	U-NIT.	TOTAL	UNIT.				TOTAL
1	U	23,023	CAIXA ARQUIVO INATIVO 13.5 X 25X36.5 PEQ.	2,49	57.327,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,49	2,49	57.327,27	
2	U	142	PASTA "L" AZUL E PASTA "L" AMARELA	1,19	168,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,19	1,19	168,98	
3	cx	2109	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA AZUL (50 UN).	6,39	13.476,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,39	6,39	13.476,51	
4	cx	159	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA VERMELHO (50 UN)	6,39	1.016,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,39	6,39	1.016,01	
5	cx	159	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA PRETO (50 UN).	6,39	1.016,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,39	6,39	1.016,01	
6	U	2.102	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO	0,35	735,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,35	0,35	735,70	
7	cx	33	ETIQUETA LASER 6183 50,8X101,6MM	89,90	2.966,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89,90	89,90	2.966,70	
8	cx	25	ETIQUETA LASER 6280 25,4X66,7MM	89,90	2.247,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89,90	89,90	2.247,50	
9	U	308	LIVRO DE ATAS/MARGEM 100FLS	14,90	4.589,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,90	14,90	4.589,20	
10	U	120	PASTA L TRANSPARENTE	1,19	142,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,19	1,19	142,80	
11	U	2968	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL	2,59	7.687,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,59	2,59	7.687,12	
12	U	1547	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	1,39	2.150,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,39	1,39	2.150,33	
13	U	1.276	CANETA MARCA TEXTO VERDE	1,39	1.773,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,39	1,39	1.773,64	
14	Tubo	674	CORRETIVO AQUA 18ML	2,89	1.947,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,89	2,89	1.947,86	
15	U	161	FITA CORRETIVA 4,2MMX12M	-	-	3,00	483,00	-	-	-	-	-	-	11,88	1.912,68	14,88	7,44	1.197,84
16	U	1.438	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL	0,89	1.279,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,89	0,89	1.279,82	
17	cx	5.250	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN) .	0,99	5.197,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,99	0,99	5.197,50	
18	U	250	COLA BASTÃO 8GR ECOLUTIONS .	3,89	972,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,89	3,89	972,50	
19	U	1.482	COLA BRANCA 40GR	1,39	2.059,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,39	1,39	2.059,98	
20	U	176	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA	2,99	526,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,99	2,99	526,24	
21	Pcte	324	FITA DUREX 12X30 C/10	12,90	4.179,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,90	12,90	4.179,60	
22	Pcte	225	FITA EMBALAGEM 48X50 PLATS MARRON C/5	19,95	4.488,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,95	19,95	4.488,75	
23	Ro-lo	189	BARBANTE 04 FIOS ROLO 240GR.	6,99	1.321,11	4,99	943,11	-	-	-	-	-	-	-	11,98	5,99	1.132,11	
24	U	52	FITA DUREX C/12X40 C/10	16,90	878,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,90	16,90	878,80	
25	Tubo	1.173	DVD -R GRAVAVEL 4.7GB BULK C/50	64,50	75.658,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64,50	64,50	75.658,50	
26	Tubo	183	CD ROM GRAVAVEL 700MB 80M C/50	49,50	9.058,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,50	49,50	9.058,50	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

27	U	553	NOTAS ADESIVAS 101X76 100FLS REF 5000374	5,99	3.312,47																5,99	5,99	3.312,47	
28	CX	8.361	LÁPIS DE COR GRANDE, INTEIRO, CAIXA COM 12 CORES ,APONTADOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL , PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, FÓRMULA MACIA , MINA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS E MELHOR PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO	4,99	41.721,39																4,99	4,99	41.721,39	
29	CX	6.205	GIZÃO DE CERA 12 ACRILEX	5,89	36.547,45																5,89	5,89	36.547,45	
30	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERMELHA (2000 UN)	2,39	482,78																2,39	2,39	482,78	
31	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERDE (2000 UN)	2,39	482,78																2,39	2,39	482,78	
32	U	237	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AZUL (2000 UN)	2,39	566,43																2,39	2,39	566,43	
33	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AMARELA (2000 UN)	2,39	482,78																2,39	2,39	482,78	
34	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO BRANCA (2000 UN)	2,39	482,78																2,39	2,39	482,78	
35	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO ROSA(500 UN)	2,39	482,78																2,39	2,39	482,78	
36	U	205	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO PRETA (500 UN)	2,39	489,95																2,39	2,39	489,95	
37	U	123	CANETA CORRETI-VA SHAKEN SQUEEZE	18,90	2.324,70																18,90	18,90	2.324,70	
38	U	20	MALETA ARQUIVO S/PASTA SUSPENSA 0983 CRISTAL	91,90	1.838,00																91,90	91,90	1.838,00	
39	u	5	CARIMBEIRA Nº 04- Almofada para carimbo com a tampa plástica n. 4, cor azul. Ponto referencial de oferta similar: CARBEX, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	8,99	44,95																44,95	8,99	44,95	
40	U	180	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM, COR AZUL.	4,99	898,20																4,99	4,99	898,20	
41	U	2.464	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X6CM, FLETRO 100% DE LÃ, COM DEPÓSITO PARA OS MARCADORES.	4,90	12.073,60	9,90	24.393,60							14,04	34.594,56	28,84	9,61	23.687,25						
42	U	120	ARGILA CLARA PARA TRABALHOS ESCOLARES, EMBALAGEM COM 01 KG, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS			1,99	238,80							4,24	508,80	6,23	3,12	373,80						
43	U	130	AVENTAL INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO VINIL	18,90	2.457,00																18,90	18,90	2.457,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			GROSSO TRANSPARENTE, COM BOLSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37CM LARGURA X 57CM COMPRIMENTO, BORDAS CONTORNADAS COM VIÉS DE ALGODÃO, NA COR AZUL																
44	U	404	BARBANTE EM ROLO COM 250GR E 08 FIOS, COR NATURAL												5,20	2.100,80	5,20	5,20	2.100,80
45	CX	403	BORRACHA BRANCA Nº 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40	16,00	6.448,00												16,00	16,00	6.448,00
46	U	912	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIIONDAS, MEDINDO 13 DE LARGURA X 35 DE COMPRIMENTO X 25 DE ALTURA, NA COR AZUL	6,39	5.827,68												6,39	6,39	5.827,68
47	U	1.430	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIIONDAS, MEDINDO 18 DE LARGURA X 37 DE COMPRIMENTO X 30 DE ALTURA, NA COR AZUL	11,90	17.017,00												11,90	11,90	17.017,00
48	CX	10	BORRACHA AZUL VERMELHA COM DUAS PONTAS C/10 UNIDADES	9,90	99,00												9,90	9,90	99,00
49	U	254	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, DE SECAGEM RÁPIDA E TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL. PONTA MÉDIA CONSTITUÍDA DE FELTRO RESISTENTE. CONJUNTO COM 12 CORES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO. TAMANHO APROXIMADO DAS CANETAS 155MM.	4,99	1.267,46												4,99	4,99	1.267,46
50	U	5.957	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIAMETRO=1.0MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA, DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDA DA PONTA	0,99	5.897,43												0,99	0,99	5.897,43



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO SEXTAVADO COM UM FURO NO MEIO E DO CORPO, DIÂMETRO 8,7MM - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,1 + 1MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1MM (SOBRE PLANO), COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPA DE 140MM, CARGA COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, TAMPA EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03), COR VERMELHA																			
51	U	16.50 2	CARTOLINA DUPLA FACE, FORMATO 50X66, GRAMATURA 150G/M². SERÃO 1200 FOLHAS DE CADA UMA DESSAS CORES: AMARELA, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETA, ROSA, VERDE E VERMELHA.	0,85	14.026,7 0															0,85	0,85	14.026,7 0
52	U	6.002	CARTOLINA COMUM 150GR, MEDINDO 50X66, SENDO NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E ROSA E BRANCA	0,70	4.201,40															0,70	0,70	4.201,40
53	CX	1382	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 6/0 500 GR	13,90	19.209,8 0															13,90	13,90	19.209,8 0
54	CX	1.376	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANIZADO, COM 500GR	13,90	19.126,4 0															13,90	13,90	19.126,4 0
55	Litro	4.085	COLA BRANCA DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO E ÁGUA COM ADESIVO VINÍLICO, DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APARENTE UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO, NÃO DEVENDO SER DILUIDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, NÃO TÓXICA E INFLAMÁVEL, TIPO CASCOREZ, CER-	16,90	69.036,5 0															16,90	16,90	69.036,5 0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			TIFICADO DO															
56	Ro-lo	9331	FITA CREPE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	4,90	45.721,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,90	4,90	45.721,90	
57	Ro-lo	295	FITA DUREX TRANSPARENTE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	2,59	764,05	-	-	-	-	-	-	-	-	2,59	2,59	764,05		
58	u	200	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, MEDINDO 105MM X 11MM NO MÍNIMO, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, SENDO COMPOSTO POR CERA E PIGMENTOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.CAIXA COM 12 CORES, SENDO ESTAS: BRANCO, AMARELO, PELE, LARANJA, VERMELHO, VINHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, MARROM E PRETO.	5,89	1.178,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5,89	5,89	1.178,00		
59	cx	2.155	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6, COBREADO, COM 5000 UNIDADES	3,99	8.598,45	-	-	-	-	-	5,97	12.865,35	9,96	4,98	10.731,90			
60	U	515	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO	8,90	4.583,50	-	-	-	-	-	-	-	8,90	8,90	4.583,50			
61	U	102	CADERNO DE PONTO COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM	14,90	1.519,80	-	-	-	-	-	-	-	14,90	14,90	1.519,80			
62	U	10	CADERNO UNIVERSITARIO C/ 200 FL GRANDE ASPIRAL	18,90	189,00	-	-	-	-	-	-	-	18,90	18,90	189,00			
63	U	20	CADERNO 96 FOLHAS ESCOLAR ASPIRAL MED	9,90	198,00	-	-	-	-	-	-	-	9,90	9,90	198,00			
64	U	97	CADERNO DE ATA COM 200 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA	29,90	2.900,30	-	-	-	-	-	-	-	29,90	29,90	2.900,30			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			32X22CM															
65	U	172	CADERNO DE ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM	14,90	2.562,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,90	14,90	2.562,80
66	U	3.116	PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDINDO 66 X 96, GRAMATURA 250 COR BRANCO	4,90	15.268,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,90	4,90	15.268,40
67	U	123	CANETA MARCA TEXTO, À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NAS CORES AMARELO, ROSA E VERDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, COM SELO DO INMETRO.	1,39	170,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,39	1,39	170,97
68	Pcte	29	PAPEL ADESIVO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, COR BRANCO	49,90	1.447,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49,90	49,90	1.447,10
69	Pcte	64	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHOSO, PARA IMPRESSORA MODELO JATO DE TINTA, TAMANHO A4, GRAMATURA 150, COM 50 FOLHAS POR PACOTE.	29,90	1.913,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29,90	29,90	1.913,60
70	U	16.104	PAPEL CAMURÇA, NAS CORES AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E AMARELO	1,25	20.130,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,25	1,25	20.130,00
71	U	18.099	PAPEL CREPOM NAS CORES AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CELESTE, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO E VERDE LIMÃO	1,35	24.433,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,35	1,35	24.433,65
72	Pct	5.050	PAPEL SEDA, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO, BRANCO, ROXO, ROSA, VERDE ESCURO E VERMELHO	0,25	1.262,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,25	0,25	1.262,50
73	U	1501	PAPEL PARDO (KRAFT OURO) - TAMANHO 66 X 96CM	0,79	1.185,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,79	0,79	1.185,79
74	U	20.080	PAPEL SILHUETA MEDINDO 50X65, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA VERDE E VERMELHO	0,65	13.052,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,65	0,65	13.052,00
75	U	80	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO SIMPLES 35X26X6	14,90	1.192,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,90	14,90	1.192,00
76		1358	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM	14,90	20.234,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,90	14,90	20.234,20
77	U	810	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE 500 FUME	2,19	1.773,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,19	2,19	1.773,90
78	U	198	PASTA CATÁLOGO, MEDINDO 235MM X 325MM, COM 50	15,20	3.009,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,20	15,20	3.009,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			PLÁSTICOS OFÍCIO CADA, FIXADOS POR 4 PARAFUSOS METÁLICOS DE 20MM, DE CAPA DURA NA COR PRETA.																	
79	U	345	PASTA COM ABAS, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ELÁSTICO NAS PONTAS, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETO	2,49	859,05	-	-	-	-	-	-	-	-	2,49	2,49	859,05				
80	U	1392	PASTA POLIONDA DE 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COM EMBALAGEM) 335 X 250 X 20MM. COR AZUL	3,69	5.136,48	-	-	-	-	-	-	-	-	3,69	3,69	5.136,48				
81	U	2344	PASTA POLIONDA DE 4CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COM EMBALAGEM) 335 X 250 X 40MM. COR AZUL	4,49	10.524,56	-	-	-	-	-	-	-	-	4,49	4,49	10.524,56				
82	U	1560	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240MM.	94,50	147.420,00	-	-	-	-	-	-	-	-	94,50	94,50	147.420,00				
83	U	3076	PINCEL ATÔMICO, DE PONTA RETANGULAR, MEDINDO 80MM X 50MM, DE CORPO REDONDO, MEDINDO 100MM X 30MM.	23,88	73.454,88	-	-	-	-	-	-	-	-	23,88	23,88	73.454,88				
84	Ro-lo	20	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25METROS, VALIDADE 2 ANOS, GRAMATURA 75GR, CERTIFICADO DO INMETRO	79,00	1.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	79,00	79,00	1.580,00				
85	U	2275	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, MEDINDO POR VOLTA DE 13 CM, FIO ESPECIAL, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE E COLORIDO, CONSTANDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.	1,99	4.527,25	-	-	-	-	-	-	-	-	1,99	1,99	4.527,25				
86	U	553	TESOURA COM APROXIMADAMENTE 21CM, FIO ESPECIAL, GARANTIA DE QUALIDADE, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO E PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE E COLORIDO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.	7,90	4.368,70	-	-	-	-	-	-	-	-	7,90	7,90	4.368,70				
87	U	380	TINTA PARA TECIDO, À BASE DE RESINA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM FIXAÇÃO A FRIO, EMBALAGEM DE 250ML. RESISTENTE A LAVAGENS E MISCÍVEIS ENTRE SI. NAS CORES: VERMELHO, VERDE										16,18	6.148,40	16,18					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			ESCURO, AZUL ESCURO, AMARELO, LILÁS, ROXO, MARROM, PRETO, BRANCO E PELE																					
88	U	19.010	TINTA GUACHE, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	6,90	131.169,00															6,90	6,90	131.169,00		
89	U	93	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL COM 40ML	3,59	333,87																3,59	3,59	333,87	
90	Pcte	197	GOMA ELÁSTICA-elástico de látex fino, alta qualidade e resistência na cor amarela. Tamanho padrão (nº 18) dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. Acondicionados em pacotes de 1 kg. Ponto referencial de oferta similar: FULGOR, MAMUTH, REDBOR ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	19,90	3.920,30																	19,90	19,90	3.920,30
91	cx	273	GRAMPO PARA ENCADERNAR, MACHO E FÊMEA, EM METAL CAIXA COM 50 UND.,80MM	13,90	3.794,70																	13,90	13,90	3.794,70
92	Pcte	53	PAPEL OFFSET 40KG COR BRANCO, 660X960MM, GR 120, COM 250 FOLHAS	0,99	52,47																	0,99	0,99	52,47
93	U	82	COLA DE BASTÃO, COM 40GR, COM GLICERINA, SEM SOLVENTES VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, NÃO TÓXICA	8,99	737,18																	8,99	8,99	737,18
94	Pcte	6	PLÁSTICO FILME PARA PLASTIFICAÇÃO, MEDINDO 220X307X0,05, TAMANHO A4 COM 50 FOLHAS	139,90	839,40																	139,90	139,90	839,40
95	U	2.071	CADERNO MEIA PAUTA BROCHURA COM 30 PÁGINAS, MEDINDO 200X275MM	3,99	8.263,29																	3,99	3,99	8.263,29
96	U	155	ESTILETE GRANDE 18MM COM LÂMINA E SUPORTE	2,49	385,95																	2,49	2,49	385,95
97	U	64	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT	29,90	1.913,60																	29,90	29,90	1.913,60
98	U	3.900	REFIL CARTUCHO PARA REPOSIÇÃO PILOT WBS VBM SENDO NAS CORES AZUL 1300, E VERMELHO 1300 E PRETO 1300	6,99	27.261,00																	6,99	6,99	27.261,00
99	U	141	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, COM 01 KG	39,90	5.625,90																	39,90	39,90	5.625,90
100	Pcte	7	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA LAMINATING POUCH FILM A3 303X426MM COM 10 UN	149,90	1.049,30																	149,90	149,90	1.049,30
101	U	3.105	CANETA HIDRO-COR GROSSA COM 06 CORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES	16,60	51.543,00																	16,60	16,60	51.543,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

102	Pcte	600	PILHA PEQUENA ALCALINA	3,99	2.394,00	-	-	-	-	-	-	-	3,99	3,99	2.394,00
103	Pcte	200	PILHA PALITO AAA ALCALINA C/04 ELGIN OU SIMILAR	4,59	918,00	-	-	-	-	-	-	-	4,59	4,59	918,00
104	Cx	3.012	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES PRETO, AZUL E VERMELHO	71,88	216.502,56	-	-	-	-	-	-	-	71,88	71,88	216.502,56
105	u	3	QUADRO BRANCO 12X90CM	91,90	275,70	-	-	-	-	-	-	-	91,90	91,90	275,70
106	u	10	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLO ESCANINHO	71,90	719,00	-	-	-	-	-	-	-	71,90	71,90	719,00
107	u	3	SPRAY PARA TNT PAINT DRAW	-	-	14,90	44,70	-	-	-	-	-	-	-	-
108	Pcte	3	BLOCO FLIPCHART 75G 64X95 C/50 FLS	53,90	161,70	-	-	-	-	-	-	-	53,90	53,90	161,70
109	U	7	PEN DRIVE 32GB	63,90	447,30	-	-	-	-	-	-	-	63,90	63,90	447,30
110	Cx	60	CAIXA DE COLCHETES GALVANIZADOS TAM. 08	8,85	531,00	-	-	-	-	-	-	-	8,85	8,85	531,00
111	Cx	60	CAIXA DE COLCHETES GALVANIZADOS TAM. 12	15,10	906,00	-	-	-	-	-	-	-	15,10	15,10	906,00
112	U	13	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/06	15,90	206,70	-	-	-	-	-	-	-	15,90	15,90	206,70
113	Ro-lo	4	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE com 02 mts	6,32	25,28	-	-	-	-	-	-	-	6,32	6,32	25,28
114	Pcte	32	ENVELOPE PARDO PCT COM 100 UNIDADES	35,00	1.120,00	-	-	-	-	-	-	-	35,00	35,00	1.120,00
115	cx	5.061	CANETA CRISTAL PRETO (50 UN) BIC OU SIMILAR.	0,99	5.010,39	-	-	-	-	-	-	-	0,99	0,99	5.010,39
116	U	2.050	APONTADOR SIMPLES METAL- Apontador de lápis, metal, escolar, prateado, pequeno, 01 furo, sem depósito. Ponto referencial de oferta similar: GOLLER, KAZ, STAEDTLER ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	1,50	3.075,00	-	-	-	-	-	-	-	1,50	1,50	3.075,00
117	U	2	CALCULADORA CONVENCIONAL – 14,5cm x 12,5cm x 3,0cm. Ponto referencial de oferta similar: ELGIN, TILIBRA, KENKO ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	16,90	33,80	-	-	-	-	-	-	-	16,90	16,90	33,80
118	U	6	CANETA PILOTO HIDROGRÁFICA PRETA 2.0 mm- Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média), tinta á base de álcool e resistente á água, cor preta. Ponto referencial de oferta similar: OFFICE PEN, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	1,99	11,94	-	-	-	-	-	-	-	1,99	1,99	11,94
119	U	10	CANETA PILOTO HIDROGRÁFICA PRETA 4.0 mm- Ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1,8mm, cor preta. Ponto referencial de oferta similar: OFFICE PEN, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou	3,19	31,90	-	-	-	-	-	-	-	3,19	3,19	31,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.																
120	U	10	COLA INSTANTANEA- cola líquida, multiuso, super forte e resistente, ideal para Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Plástico*, Papel. Ponto referencial de oferta similar: LOCTITE, EXTRA BOND ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	11,90	119,00	-	-	-	-	-	-	-	-	11,90	11,90	119,00			
121	Cx	10	COLCHETE Nº 09 caixa- o seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis garantia de grande durabilidade. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	12,90	129,00	-	-	-	-	-	-	-	-	12,90	12,90	129,00			
122	Cx	10	COLCHETE Nº 15 caixa- o seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis garantia de grande durabilidade. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	13,90	139,00	-	-	-	-	-	-	-	-	13,90	13,90	139,00			
123	U	200	ENVELOPE PARDO 24X34- OFÍCIO – formato 240 x 340 MM, confeccionado em papel KRAFT natural 80 GR. Ponto referencial de oferta similar: FORONI, SCRITY, TILIBRA ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	0,35	70,00	-	-	-	-	-	-	0,25	50,00	0,60	0,30	60,00			
124	U	200	ENVELOPE PARDO GRANDE- formato 310 X 410 MM,	0,45	90,00	-	-	-	-	-	-	0,54	108,00	0,99	0,50	99,00			
125	Pcte	6	ENVELOPE PLÁSTICO FINO 4 FUROS- envelopes plásticos com 4 furos. Dimensão: 240 mm X 330 mm. Pacote com 50 unidades. . Ponto referencial de oferta similar: DAC, STAPLES, ACP ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	10,00	60,00	0,15	0,90	-	-	-	-	30,32	181,92	40,47	13,49	80,94			
126	U	2	ESCANINHO DE MESA ACRÍLICO TRIPLO MÓVEL – Caixa tripla com três bandejas no tamanho ofício, horizontal, proporciona arquivamento rápido de forma vertical, ideal para separar seus documentos, arquivos e correspondên-	59,90	119,80	-	-	-	-	-	-	-	-	59,90	59,90	119,80			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			cia.															
127	U	54	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA INOX- Extrator de grampos reforçado tipo espátula, composto por inox anti-ferrugem. Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC, MAXPRINT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	1,50	81,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,50	1,50	81,00	
128	U	6	GRAFITE 0,5- grafite para uso em lapiseiras 0.5mm. Ponto referencial de oferta similar: FABER-CASTELL, COM-PACTOR, HB ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	1,29	7,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,29	1,29	7,74	
129	U	6	GRAFITE 0,7- grafite para uso em lapiseiras 0.7mm. Ponto referencial de oferta similar: FABER-CASTELL, COM-PACTOR, HB ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	1,29	7,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,29	1,29	7,74	
130	U	12	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, 13,5 CM- grampeador de mesa, metal, comprimento de 13,5 cm para 25 folhas. Ponto referencial de oferta similar: EAGLE ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	15,90	190,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,90	15,90	190,80	
131	U	15	LÂMINA PARA ESTILETE - Lâmina de aço inoxidável de 18 mm. Ponto referencial de oferta similar: EASY OFFICE, SELLER, JOGAR OFFICE ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	2,89	43,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,89	2,89	43,35	
132	U	33	PERFURADOR DE PAPEL – perfurador na cor preta com 02 furos para 25 a 30 folhas. Para ser utilizado em escritório. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm. Ponto referencial de oferta similar: JOGAR OFFICE, STAPLES, DESCART ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	39,95	1.318,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39,95	39,95	1.318,35	
133	U	46	PRANCHETA DE ACRÍLICO OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR- Prancheta A4 em poliestireno com	16,9	777,40	-	-	-	-	-	-	-	-	16,90	16,9	777,40		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			prendedor plástico acompanhando a cor da prancheta. A prancheta deverá possuir um ótimo acabamento e é muito resistente. Dimensões: 24 x 34 cm. Ponto referencial de oferta similar: DELLO, WALEU, ACRIMET ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.																
134	U	12	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (10X20X0)- Saco Plástico Virgem de Polipropileno Transparente. Medidas: (10X20X0). Embalados em pacotes de 1kg cada. Ponto referencial de oferta similar: DAC, CROMUS, CHIES ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	958,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79,90					958,80
				79,9															79,9
135	cx	22	BLOCOS ADESIVOS POST-IT 76 mm x 102 mm - Bloco auto-adesivo Post It. Ideal para anotar compromissos, tarefas, recados e tudo mais que você precisar. Material: Papel reciclado com adesivo acrílico reposicionável. Tamanho: 76 mm x 102 mm, na cor amarela. Cada embalagem deverá conter 01 bloco com 100 folhas. Ponto referencial de oferta similar: 3M, MAX-PRINT, NOTE FIX ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	107,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,89					107,58
				4,89															4,89
136	cx	22	BLOCOS ADESIVOS POST-IT 38 mm x 50 mm - Bloco auto-adesivo Post It. Ideal para anotar compromissos, tarefas, recados e tudo mais que você precisar. Material: Papel reciclado com adesivo acrílico reposicionável. Tamanho: 38 mm x 50 mm, na cor amarela. Cada embalagem deverá conter 01 bloco com 100 folhas. Ponto referencial de oferta similar: 3M, MAX-PRINT, NOTE FIX ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	114,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,19					114,18
				5,19															5,19
137	cx	10	COLCHETES TIPO BAILARINA Nº 10 5.0 CM/ 210 FLS CAIXA COM 12	129,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,90					129,00
				12,9															12,9
138	cx	10	COLCHETES TIPO BAILARINA Nº 13 7,5 CM/ 350 FLS CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151,60	15,16	15,16	15,16	15,16	151,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COM 12															
139	Ro-lo	75	BOBINA 57 MM DE 30M CALCULADORA	1,3	97,50	-	-	-	-	-	-	1,30	1,30	97,50	
140	U	50	ENVELOPE PARA CD	0,3	15,00	-	-	-	-	-	-	0,30	0,30	15,00	
141	U	5	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR 13MM X 4 M PRETO E VERMELHO	3,59	17,95	-	-	-	-	-	-	3,59	3,59	17,95	
142	U	8	MOLHA DEDO	2,89	23,12	-	-	-	-	-	-	2,89	2,89	23,12	
143	cx	272	ETIQUETAS FORMULARIO CONT 107X36 C/4000 UNIDADES AUTO ADESIVA C/ REMALINA		-	-	-	-	-	-	-	130,65	130,65	35.536,80	
144	U	78	BOBINA PARA FACSIMILE ACETINADO		-	-	-	-	-	-	-	12,32	12,32	960,96	
145	U	120	CANETA PARA RETRO-PROJETOR PRETA PONTA 2MM	1,99	238,80	-	-	-	-	-	-	3,82	5,81	2,91	348,60
146	cx	106	CLIPS METAL 8/0 CX COM 50 UND	2,99	316,94	-	-	-	-	-	-	-	2,99	2,99	316,94
147	cx	100	CLIPS METAL 3/0 CX COM 50 UND	2,99	299,00	-	-	-	-	-	-	-	2,99	2,99	299,00
148	U	500	PLASTICO PARA FICHARIO COM 04 FUROS	0,38	190,00	-	-	-	-	-	-	-	0,38	0,38	190,00
149	U	15	TINTA VERMELHA PARA CARIMBO 25ML	3,59	53,85	-	-	-	-	-	-	-	3,59	3,59	53,85
150	U	65	TINTA AZUL PARA CARIMBO 25ML	3,59	233,35	-	-	-	-	-	-	-	3,59	3,59	233,35
151	U	12	ADESIVO INSTANTANEO LOCTITE 5G PRECISÃO	12,9	154,80	-	-	-	-	-	-	-	12,90	12,90	154,80
152	U	50	BATERIA ALCALINA 9V	31,9	1.595,00	-	-	-	-	-	-	-	31,90	31,90	1.595,00
153	cx	50	COLCHETE PATA PAPEL N.10 LATAO OU CHAPA	12,9	645,00	-	-	-	-	-	-	-	12,90	12,90	645,00
154	U	1.000	ENVELOPES 25X35		-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,30	300,00	
155	U	8.000	ENVELOPE P/RX MED 26X36CM PAPEL	0,45	3.600,00	-	-	-	-	-	-	-	0,45	0,45	3.600,00
156	U	9.000	ENVELOPE P/RX MED 37X45CM PAPEL	0,6	5.400,00	-	-	-	-	-	-	-	0,60	0,60	5.400,00
157	U	5	ALMOFADA N 4 ENTINTADA COR AZUL C/ TAMPA	8,99	44,95	-	-	-	-	-	-	-	8,99	8,99	44,95
158	cx	12	PAPEL FOTO GLOSSY COD 2066 PRÓPRIO PARA IMPRESSORA HP SMART PHOTO PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE CORNEAS CX COM 50 FL	29,9	358,80	-	-	-	-	-	-	-	29,90	29,9	358,80
159	Ro-lo	2.063	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSP. RL COM 25 M	79	162.977,00	-	-	-	-	-	-	-	79,00	79	162.977,00
160	cx	10.005	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO MEDINDO 240X340 EMBALAGEM COM 100	0,4	4.002,00	-	-	-	-	-	-	-	0,40	0,4	4.002,00
161	Pcte	5	SAC PLASTICO OF. GROSSO 4 FUROS 0.15 MICRAS C/100	35	175,00	-	-	-	-	-	-	-	35,00	35	175,00
162	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO AZUL C/100	5,89	29,45	-	-	-	-	-	-	-	5,89	5,89	29,45
163	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO VERDE C/100	5,89	29,45	-	-	-	-	-	-	-	5,89	5,89	29,45
164	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO ROSA C/100	5,89	29,45	-	-	-	-	-	-	-	5,89	5,89	29,45
165	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO AMARELO C/100	5,89	29,45	-	-	-	-	-	-	-	5,89	5,89	29,45
166	Pcte	5	CAPA PARA ENCADERNADORA A4 FOSCO/PRETO EMBALAGEM C/100 UND	45,9	229,50	-	-	-	-	-	-	-	45,90	45,9	229,50
167	Pcte	20	PLASTICO PARA PLASTIFICADORA LAMINATING A3	149,9	2.998,00	-	-	-	-	-	-	-	149,90	149,9	2.998,00
168	Pcte	80	PLASTICO FILME PARA PLASTIFICAÇÃO	139,9	11.192,00	-	-	-	-	-	-	-	139,90	139,9	11.192,00
169	Cx	3	ETIQUETA 6185 279,4MM X 215,9 MM	89,9	269,70	-	-	-	-	-	-	-	89,90	89,9	269,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			COM 100 UND																		
170	Cx	10	BOBINA TERMICA 57X45MM PARA IMPRESSORA DE SENHA CADA CAIXA COM 30 BOBINAS 45MTS						-	135,0 0	1.350, 00	165,00	1.650, 00	170,0 0	1.700, 00			-	470,0 0	156,6 7	1.566,67
																				1.615.716, 11	



ANEXO 4

Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88

DECLARAÇÃO

(nome da empresa), CNPJ, endereço da Sede, declara que não possui em seu quadro de funcionários nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Volta Redonda-RJ, em ____/____/2017.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ANEXO 5

**Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Lei nº 8.213/91)
(Papel Timbrado da Empresa)**

**Ao
Município de Volta Redonda**

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2017
PROCESSO Nº XXXX/2017**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob penas da Lei, em atendimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2017, promovido por este município e marcado para às xx:xx horas do dia xxx de xxxxxx de 20165, que a firma _____, (Nome Completo) CNPJ nº _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados, _____; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes, _____,

.....
(Local e Data)
.....

(assinatura, nome completo, cargo, CPF, doc. de identidade)

ANEXO 6

Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

....., (razão social do licitante) inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do
CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as san-
ções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data,
é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de
14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complemen-
tar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do
artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

(Representante legal)

Obs.: Assinalar com um “X” a condição da empresa.
Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar
nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº
123/2006.

ANEXO 7

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº /2017

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de 20____.



ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Em Papel Timbrado do Licitante, dispensado em caso de carimbo com CNPJ. Preencher os campos em vermelho e deletar os campos em verde.

NOME DA CIDADE, XX DE XXXXX DE XXXX.

À **Comissão de Licitação**,
a/c Sr. Pregoeiro,
Ref. ao Edital nº XXX/XXXX

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU CONSÓRCIO], inscrita no CNPJ sob o nº XXX, sediada XXX, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr.(a) XXX, inscrito (a) no CPF sob o nº XXX, portador (a) da cédula de identidade nº XXX, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO)
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

ANEXO 9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2017 - PROCESSO 5380/2017

No dia _____ de _____ do ano de **2017**, na sede do Município de Volta Redonda, CNPJ nº. 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP 27.215-620, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX resultantes do **Pregão Eletrônico n.º 0XX/2017**, Item XX, cujo objeto é o **Registro de Preços 0XX/2017**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** para suprimento da administração, conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, n.º 10.639/2006, n.º 10.638/2006 e 10.640/06, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Federal n.º 7.892/13, de mais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **Anexo I** – Termo de Referência do Edital. As especificações técnicas constantes do Processo n.º **2735/2017**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência na minuta de contrato/ordem de compra e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente procedimento administrativo é o REGISTRO DE PREÇOS visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital e Tabela Abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	U	23.023	CAIXA ARQUIVO INATIVO 13.5 X 25X36.5 PEQ.		
2	U	142	PASTA "L" AZUL E PASTA "L" AMARELA		
3	cx	2109	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA AZUL (50 UN).		
4	cx	159	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA VERMELHO (50 UN)		
5	cx	159	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA PRETO (50 UN).		
6	U	2.102	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO		
7	cx	33	ETIQUETA LASER 6183 50,8X101,6MM		
8	cx	25	ETIQUETA LASER 6280 25,4X66,7MM		
9	U	308	LIVRO DE ATA S/MARGEM 100FLS		
10	U	120	PASTA L TRANSPARENTE		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11	U	2968	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL		
12	U	1547	CANETA MARCA TEXTO AMARELA		
13	U	1.276	CANETA MARCA TEXTO VERDE		
14	Tube	674	CORRETIVO AQUA 18ML		
15	U	161	FITA CORRETIVA 4,2MMX12M		
16	U	1.438	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL.		
17	cx	5.250	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN) .		
18	U	250	COLA BASTÃO 8GR ECOLUTIONS .		
19	U	1.482	COLA BRANCA 40GR		
20	U	176	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA		
21	Pcte	324	FITA DUREX 12X30 C/10		
22	Pcte	225	FITA EMBALAGEM 48X50 PLATS MARRON C/5		
23	Rolo	189	BARBANTE 04 FIOS ROLO 240GR.		
24	U	52	FITA DUREX C/12X40 C/10		
25	Tube	1.173	DVD -R GRAVAVEL 4.7GB BULK C/50		
26	Tube	183	CD ROM GRAVAVEL 700MB 80M C/ 50		
27	U	553	NOTAS ADESIVAS 101X76 100FLS REF 5000374		
28	CX	8.361	LÁPIS DE COR GRANDE, INTEIRO, CAIXA COM 12 CORES ,APONTADOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL , PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, FÓRMULA MACIA , MINA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS E MELHOR PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO		
29	CX	6.205	GIZÃO DE CERA 12 ACRILEX		
30	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERMELHA (2000 UN)		
31	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERDE (2000 UN)		
32	U	237	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AZUL (2000 UN)		
33	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AMARELA (2000 UN)		
34	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO BRANCA (2000 UN)		
35	U	202	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO ROSA(500 UN)		
36	U	205	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO PRETA (500 UN)		
37	U	123	CANETA CORRETIVA SHAKEN SQUEEZE		
38	U	20	MALETA ARQUIVO S/PASTA SUSPensa 0983 CRISTAL		
39	u	5	CARIMBEIRA Nº 04- Almofada para carimbo com a tampa plástica n. 4, cor azul. Ponto referencial de oferta similar: CARBEX, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
40	U	180	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM, COR AZUL.		
41	U	2.464	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X6CM, FELTRO 100% DE LÃ, COM DEPÓSITO PARA OS MARCADORES.		
42	U	120	ARGILA CLARA PARA TRABALHOS ESCOLARES, EMBALAGEM COM 01 KG, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS		
43	U	130	AVENTAL INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO VINIL GROSSO TRANSPARENTE, COM BOLSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37CM LARGURA X 57CM COMPRIMENTO, BORDAS CONTORNADAS COM VIÉS DE ALGODÃO, NA COR AZUL		
44	U	404	BARBANTE EM ROLO COM 250GR E 08 FIOS, COR NATURAL		
45	CX	403	BORRACHA BRANCA Nº 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

46	U	912	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIONDAS, MEDINDO 13 DE LARGURA X 35 DE COMPRIMENTO X 25 DE ALTURA, NA COR AZUL		
47	U	1.430	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIONDAS, MEDINDO 18 DE LARGURA X 37 DE COMPRIMENTO X 30 DE ALTURA, NA COR AZUL		
48	CX	10	BORRACHA AZUL VERMELHA COM DUAS PONTAS C/10 UNIDADES		
49	U	254	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, DE SECAGEM RÁPIDA E TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL. PONTA MÉDIA CONSTITUÍDA DE FELTRO RESISTENTE. CONJUNTO COM 12 CORES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO. TAMANHO APROXIMADO DAS CANETAS 155MM.		
50	U	5.957	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO=1.0MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA, DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDA DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO SEXTAVADO COM UM FURO NO MEIO E DO CORPO, DIÂMETRO 8,7MM - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,1 + 1MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1MM (SOBRE PLANO), COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPAS DE 140MM, CARGA COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, TAMPAS EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03), COR VERMELHA		
51	U	16.502	CARTOLINA DUPLA FACE, FORMATO 50X66, GRAMATURA 150G/M². SERÃO 1200 FOLHAS DE CADA UMA DESSAS CORES: AMARELA, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETA, ROSA, VERDE E VERMELHA.		
52	U	6.002	CARTOLINA COMUM 150GR, MEDINDO 50X66, SENDO NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E ROSA E BRANCA		
53	CX	1382	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 6/0 500 GR		
54	CX	1.376	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANIZADO, COM 500GR		
55	Litro	4.085	COLA BRANCA DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO E ÁGUA COM ADESIVO VINÍLICO, DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APARENTE UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO, NÃO DEVENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, NÃO TÓXICA E INFLAMÁVEL, TIPO CASCO-REZ, CERTIFICADO DO INMETRO.		
56	Rolo	9331	FITA CREPE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS		
57	Rolo	295	FITA DUREX TRANSPARENTE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS		
58	u	200	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, MEDINDO 105MM X 11MM NO MÍNIMO, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, SENDO COMPOSTO POR CERA E PIGMENTOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO. CAIXA COM 12 CORES, SENDO ESTAS: BRANCO, AMARELO, PELE, LARANJA, VERMELHO, VINHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, MARROM E PRETO.		
59	cx	2.155	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, COBREADO, COM 5000 UNIDADES		
60	U	515	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO		
61	U	102	CADERNO DE PONTO COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM		
62	U	10	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/ 200 FL GRANDE ASPIRAL		
63	U	20	CADERNO 96 FOLHAS ESCOLAR ASPIRAL MED		
64	U	97	CADERNO DE ATA COM 200 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM		
65	U	172	CADERNO DE ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

66	U	3.116	PAPÉL CARTÃO DUPLEX, MEDINDO 66 X 96, GRAMATURA 250 COR BRANCO		
67	U	123	CANETA MARCA TEXTO, À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NAS CORES AMARELO, ROSA E VERDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, COM SELO DO INMETRO.		
68	Pcte	29	PAPÉL ADESIVO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA TAMANHO A4, COM 50 FOLHAS, COR BRANCO		
69	Pcte	64	PAPÉL FOTOGRÁFICO BRILHOSO, PARA IMPRESSORA MODELO JATO DE TINTA, TAMANHO A4, GRAMATURA 150, COM 50 FOLHAS POR PACOTE.		
70	U	16.104	PAPÉL CAMURÇA , NAS CORES AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E AMARELO		
71	U	18.099	PAPÉL CREPOM NAS CORES AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CELESTE, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO E VERDE LIMÃO		
72	Pct	5.050	PAPÉL SEDA, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO, BRANCO, ROXO, ROSA, VERDE ESCURO E VERMELHO		
73	U	1501	PAPÉL PARDO (KRAFT OURO) - TAMANHO 66 X 96CM		
74	U	20.080	PAPÉL SILHUETA MEDINDO 50X65, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM,PRETO ROSA VERDE E VERMELHO		
75	U	80	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO SIMPLES 35X26X6		
76		1358	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM		
77	U	810	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO TRANSPARENTE 500 FUME		
78	U	198	PASTA CATÁLOGO, MEDINDO 235MM X 325MM, COM 50 PLÁSTICOS OFÍCIO CADA, FIXADOS POR 4 PARAFUSOS METÁLICOS DE 20MM, DE CAPA DURA NA COR PRETA.		
79	U	345	PASTA COM ABAS, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ELÁSTICO NAS PONTAS, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETO		
80	U	1392	PASTA POLIONDA DE 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COM EMBALAGEM) 335 X 250 X 20MM. COR AZUL		
81	U	2344	PASTA POLIONDA DE 4CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COM EMBALAGEM) 335 X 250 X 40MM. COR AZUL		
82	U	1560	PASTA SUSPENSÃO EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240MM.		
83	U	3076	PINCEL ATÔMICO, DE PONTA RETANGULAR, MEDINDO 80MM X 50MM, DE CORPO REDONDO, MEDINDO 100MM X 30MM.		
84	Rolo	20	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25METROS, VALIDADE 2 ANOS, GRAMATURA 75GR, CERTIFICADO DO INMETRO		
85	U	2275	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, MEDINDO POR VOLTA DE 13 CM, FIO ESPECIAL, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE E COLORIDO, CONSTATANDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.		
86	U	553	TESOURA COM APROXIMADAMENTE 21CM, FIO ESPECIAL, GARANTIA DE QUALIDADE, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO E PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE E COLORIDO, CONSTATANDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.		
87	U	380	TINTA PARA TECIDO, À BASE DE RESINA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM FIXAÇÃO A FRIO, EMBALAGEM DE 250ML, RESISTENTE A LAVAGENS E MISCÍVEIS ENTRE SI. NAS CORES: VERMELHO, VERDE ESCURO, AZUL ESCURO, AMARELO, LILÁS, ROXO, MARROM, PRETO, BRANCO E PELE		
88	U	19.010	TINTA GUACHE, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 250ML, COM CERTIFICADO DO INMETRO.		
89	U	93	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL COM 40ML		
90	Pcte	197	GOMA ELÁSTICA- elástico de látex fino, alta qualidade e resistência na cor amarela. Tamanho padrão (nº 18) dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. Acondicionados em pacotes de 1 kg. Ponto referencial de oferta similar: FULGOR, MAMUTH, REDBOR ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
91	cx	273	GRAMPO PARA ENCADERNAR, MACHO E FÊMEA, EM METAL CAIXA COM 50 UND.,80MM		
92	Pcte	53	PAPÉL OFFSET 40KG COR BRANCO, 660X960MM, GR 120, COM 250 FOLHAS		
93	U	82	COLA DE BASTÃO, COM 40GR, COM GLICERINA, SEM SOLVENTES VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, NÃO TÓXICA		
94	Pcte	6	PLÁSTICO FILME PARA PLASTIFICAÇÃO, MEDINDO 220X307X0,05, TAMANHO A4 COM 50 FOLHAS		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

95	U	2.071	CADERNO MEIA PAUTA BROCHURA COM 30 PÁGINAS , MEDINDO 200X275MM		
96	U	155	ESTILETE GRANDE 18MM COM LÂMINA E SUPORTE		
97	U	64	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT		
98	U	3.900	REFIL CARTUCHO PARA REPOSIÇÃO PILOT WBS VBM SENDO NAS CORES AZUL 1300, E VERMELHO 1300 E PRETO 1300		
99	U	141	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, COM 01 KG		
100	Pcte	7	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA LAMINATING POUCH FILM A3 303X426MM COM 10 UN		
101	U	3.105	CANETA HIDROCOR GROSSA COM 06 CORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES		
102	Pcte	600	PILHA PEQUENA ALCALINA		
103	Pcte	200	PILHA PALITO AAA ALCALINA C/04 ELGIN OU SIMILAR		
104	Cx	3.012	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES PRETO, AZUL E VERMELHO		
105	u	3	QUADRO BRANCO 12X90CM		
106	u	10	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLO ESCANINHO		
107	u	3	SPRAY PARA TNT PAINT DRAW		
108	Pcte	3	BLOCO FLIPCHART 75G 64X95 C/50 FLS		
109	U	7	PEN DRIVE 32GB		
110	Cx	60	CAIXA DE COLCHETES GALVANIZADOS TAM. 08		
111	Cx	60	CAIXA DE COLCHETES GALVANIZADOS TAM. 12		
112	U	13	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/06		
113	Rolo	4	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE com 02 mts		
114	Pcte	32	ENVELOPE PARDO PCT COM 100 UNIDADES		
115	cx	5.061	CANETA CRISTAL PRETO (50 UN) BIC OU SIMILAR.		
116	U	2.050	APONTADOR SIMPLES METAL- Apontador de lápis, metal, escolar, prateado, pequeno, 01 furo, sem deposito. Ponto referencial de oferta similar: GOLLER, KAZ, STAEDTLER ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
117	U	2	CALCULADORA CONVENCIONAL – 14,5cm x 12,5cm x 3,0cm. Ponto referencial de oferta similar: ELGIN, TILIBRA, KENKO ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
118	U	6	CANETA PILOTO HIDROGRÁFICA PRETA 2,0 mm- Ponta poliacetil 2,0mm (ponta média), tinta á base de álcool e resistente á água, cor preta. Ponto referencial de oferta similar: OFFICE PEN, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
119	U	10	CANETA PILOTO HIDROGRÁFICA PRETA 4,0 mm- Ponta de poliéster 4,0mm, escrita 1,8mm, cor preta. Ponto referencial de oferta similar: OFFICE PEN, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
120	U	10	COLA INSTANTÂNEA- cola líquida, multiuso, super forte e resistente, ideal para Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Plástico*, Papel. Ponto referencial de oferta similar: LOCTITE, EXTRA BOND ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
121	Cx	10	COLCHETE Nº 09 caixa- o seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis garantia de grande durabilidade. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
122	Cx	10	COLCHETE Nº 15 caixa- o seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis garantia de grande durabilidade. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
123	U	200	ENVELOPE PARDO 24X34- OFÍCIO – formato 240 x 340 MM, confeccionado em papel KRAFT natural 80 GR. Ponto referencial de oferta similar: FORONI, SCRITY, TILIBRA ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
124	U	200	ENVELOPE PARDO GRANDE- formato 310 X 410 MM,		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

125	Pcte	6	ENVELOPE PLÁSTICO FINO 4 FUROS- envelopes plásticos com 4 furos. Dimensão: 240 mm X 330 mm. Pacote com 50 unidades. . Ponto referencial de oferta similar: DAC, STAPLES, ACP ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
126	U	2	ESCANINHO DE MESA ACRILICO TRIPLO MÓVEL – Caixa tripla com três bandejas no tamanho ofício, horizontal, proporciona arquivamento rápido de forma vertical, ideal para separar seus documentos, arquivos e correspondência.		
127	U	54	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA INOX- Extrator de grampos reforçado tipo espátula, composto por inox anti-ferrugem. Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC, MAXPRINT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
128	U	6	GRAFITE 0.5- grafite para uso em lapiseiras 0.5mm. Ponto referencial de oferta similar: FABER-CASTELL, COMPACTOR, HB ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
129	U	6	GRAFITE 0.7- grafite para uso em lapiseiras 0.7mm. Ponto referencial de oferta similar: FABER-CASTELL, COMPACTOR, HB ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
130	U	12	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, 13,5 CM- grampeador de mesa, metal, comprimento de 13,5 cm para 25 folhas. Ponto referencial de oferta similar: EAGLE ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
131	U	15	LÂMINA PARA ESTILETE - Lâmina de aço inoxidável de 18 mm. Ponto referencial de oferta similar: EASY OFFICE, SELLER, JOGAR OFFICE ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
132	U	33	PERFURADOR DE PAPEL – perfurador na cor preta com 02 furos para 25 a 30 folhas. Para ser utilizado em escritório. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm. Ponto referencial de oferta similar: JOGAR OFFICE, STAPLES, DESCART ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
133	U	46	PRANCHETA DE ACRILICO OFICIO A4 COM PRENDENDOR- Prancheta A4 em poliestireno com prendedor plástico acompanhando a cor da prancheta. A prancheta deverá possuir um ótimo acabamento e é muito resistente. Dimensões: 24 x 34 cm. Ponto referencial de oferta similar: DELLO, WALEU, ACRIMET ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
134	U	12	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (10X20X0)- Saco Plástico Virgem de Polipropileno Transparente. Medidas: (10X20X0). Embalados em pacotes de 1kg cada. Ponto referencial de oferta similar: DAC, CROMUS, CHIES ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
135	cx	22	BLOCOS ADESIVOS POST-IT 76 mm x 102 mm - Bloco auto-adesivo Post It. Ideal para anotar compromissos, tarefas, recados e tudo mais que você precisar. Material: Papel reciclado com adesivo acrílico reposicionável. Tamanho: 76 mm x 102 mm, na cor amarela. Cada embalagem deverá conter 01 bloco com 100 folhas. . Ponto referencial de oferta similar: 3M, MAXPRINT, NOTE FIX ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
136	cx	22	BLOCOS ADESIVOS POST-IT 38 mm x 50 mm - Bloco auto-adesivo Post It. Ideal para anotar compromissos, tarefas, recados e tudo mais que você precisar. Material: Papel reciclado com adesivo acrílico reposicionável. Tamanho: 38 mm x 50 mm, na cor amarela. Cada embalagem deverá conter 01 bloco com 100 folhas. Ponto referencial de oferta similar: 3M, MAXPRINT, NOTE FIX ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.		
137	cx	10	COLCHETES TIPO BAILARINA Nº 10 5.0 CM/ 210 FLS CAIXA COM 12		
138	cx	10	COLCHETES TIPO BAILARINA Nº 13 7,5 CM/ 350 FLS CAIXA COM 12		
139	Rolo	75	BOBINA 57 MM DE 30M CALCULADORA		
140	U	50	ENVELOPE PARA CD		
141	U	5	FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR 13MM X 4 M PRETO E VERMELHO		
142	U	8	MOLHA DEDO		
143	cx	272	ETIQUETAS FORMULARIO CONT 107X36 C/4000 UNIDADES AUTO ADESIVA C/ REMALINA		
144	U	78	BOBINA PARA FAC SIMILE ACETINADO		
145	U	120	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2MM		
146	cx	106	CLIPS METAL 8/0 CX COM 50 UND		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

147	cx	100	CLIPS METAL 3/0 CX COM 50 UND		
148	U	500	PLASTICO PARA FICHARIO COM 04 FUROS		
149	U	15	TINTA VERMELHA PARA CARIMBO 25ML		
150	U	65	TINTA AZUL PARA CARIMBO 25ML		
151	U	12	ADESIVO INSTANTANEO LOCTITE 5G PRECISÃO		
152	U	50	BATERIA ALCALINA 9V		
153	cx	50	COLCHETE PATA PAPEL N 10 LATAO OU CHAPA		
154	U	1.000	ENVELOPES 25X35		
155	U	8.000	ENVELOPE P/RX MED 26X36CM PAPEL		
156	U	9.000	ENVELOPE P/RX MED 37X45CM PAPEL		
157	U	5	ALMOFADA N 4 ENTINTADA COR AZUL C/ TAMPA		
158	cx	12	PAPEL FOTO GLOSSY COD 2066 PRÓPRIO PARA IMPRESSORA HP SMART PHOTO PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE CORNEAS CX COM 50 FL		
159	Rolo	2.063	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSP. RL COM 25 M		
160	cx	10.005	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO MEDINDO 240X340 EMBALAGEM COM 100		
161	Pcte	5	SAC PLASTICO OF. GROSSO 4 FUROS 0.15 MICRAS C/100		
162	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO AZUL C/100		
163	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO VERDE C/100		
164	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO ROSA C/100		
165	Pcte	5	PAPEL OFICIO COLORIDO AMARELO C/100		
166	Pcte	5	CAPA PARA ENCADERNADORA A4 FOSCO/PRETO EMBALAGEM C/100 UND		
167	Pcte	20	PLASTICO PARA PLASTIFICADORA LAMINATING A3		
168	Pcte	80	PLASTICO FILME PARA PLASTIFICAÇÃO		
169	Cx	3	ETIQUETA 6185 279,4MM X 215,9 MM COM 100 UND		
170	Cx	10	BOBINA TERMICA 57X45MM PARA IMPRESSORA DE SENHA CADA CAIXA COM 30 BOBINAS 45MTS		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ADESÕES

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva ata, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

3.1. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.2. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

3.2.1. A classificação obedecerá a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

3.3. As empresas que aceitarem cotar seus bens e serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, deverão ficar atentos ao chamamento que será feito no chat de mensagens do respectivo lote do sistema de licitações do COMPRASNET, tal chamamento ocorrerá após declarado a empresa vencedora, transcorrido o prazo de recurso. A empresa terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre o interesse em cotar o mesmo preço da empresa vencedora e posteriormente os interessados deverão encaminhar documentos assumindo o **Compromisso de Adesão à Ata**, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Tal documento será juntado à Ata de Registro de Preços passando a ser parte integrante da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com vigência de: ___-___/2017 a ___/___/2018.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

5.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

5.2.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

5.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

5.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-Me juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em

prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

6.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

6.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

6.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

6.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

6.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 6.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.

6.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 6.1, será imposta pelo próprio Chefe do Executivo ou pelo Ordenador de Despesa, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio prefeito.

6.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 6.1, é de competência exclusiva do chefe do executivo.

6.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 6.1:

- a)** corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b)** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c)** não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d)** deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e)** nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

6.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 6.1:

- a)** não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b)** sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

6.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 6.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

6.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

6.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

6.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 6.1, e no item 6.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

6.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

6.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

6.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

6.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

6.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 6.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 6.1.

6.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

6.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

6.13 As penalidades previstas no item 6.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

6.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Volta Redonda enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

6.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no COMPRASNET.

6.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a publicação no Jornal Oficial do Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 6.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

CLÁUSULA OITAVA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1- São órgãos participantes, os seguintes órgãos da Administração Pública, que participaram dos procedimentos iniciais da licitação e integram a ata de registro de preços:

8.2- Os órgãos relacionados acima, denominados de “órgãos participantes”, manifestaram o interesse em participar desta Ata de Registro de Preços, e encaminharam ao órgão gerenciador individualmente, os quantitativos dos itens de seu interesse e locais de entrega, na qual também manifestaram a sua concordância com o objeto a ser licitado, nos termos da Lei nº [8.666](#), de 21 de junho de 1993, da Lei nº [10.520](#), de 17 de julho de 2002 e do Decreto n.º 7.892/2013;

8.3- Os órgãos relacionados acima deverão:

8.3.1- Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

8.3.2- Caberá a cada órgão participante, aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO

FORNECEDOR

ORGÃOS PARTICIPANTES

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



ANEXO 10
ÓRGÃOS PARTICIPANTES
QUANTITATIVO, ENDEREÇOS DE ENTREGA,
VALOR GLOBAL ESTIMADO

1- BANCO DA CIDADANIA

PLANILHA DE ORGÃO PARTICIPANTE

B. CIDADANIA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	CAIXA ARQUIVO INATIVO 13.5 X 25X36.5 PEQ.	1
2	PASTA "L" AZUL (06 UN) E PASTA "L" AMARELA (06 UN).	1
3	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA AZUL (50 UN).	1
4	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA VERMELHO (50 UN)	1
5	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA PRETO (50 UN).	1
6	LÁPIS GRAFITE BIC EVOLUTION SEXTAVADO	6
9	LIVRO DE ATA S/MARGEM 100FLS	1
11	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL	3
12	CANETA MARCA TEXTO AMARELA BIC OU SIMILAR	6
14	CORRETIVO AQUA 18ML BIC OU SIMILAR.	3
15	FITA CORRETIVA 4,2MMX12M BIC OU SIMILAR.	3
16	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL.	3
18	COLA BASTÃO 8GR ECOLUTIONS BIC OU SIMILAR.	6
19	COLA BRANCA 40GR BIC OU SIMILAR	3
21	FITA DUREX 12X30 C/10	1
22	FITA EMBALAGEM 48X50 PLATS MARRON C/5	1
27	NOTAS ADESIVAS 101X76 100FLS REF 5000374	4
40	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM, COR AZUL.	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

45	BORRACHA BRANCA Nº 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40	1
46	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIONDAS, MEDINDO 13 DE LARGURA X 35 DE COMPRIMENTO X 25 DE ALTURA, NA COR AZUL	30
54	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANIZADO, COM 500GR	1
57	FITA DUREX TRANSPARENTE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	1
60	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO	1
65	CADERNO DE ATA COM 200 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM	1
76	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM	10
82	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240MM.	20
83	PINCEL ATÔMICO, DE PONTA RETANGULAR, MEDINDO 80MM X 50MM, DE CORPO REDONDO, MEDINDO 100MM X 30MM. SERÃO 50 DE CADA COR: AZUL, PRETO E VERMELHO.	1
84	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25METROS, VALIDADE 2 ANOS, GRAMATURA 75GR, CERTIFICADO DO INMETRO	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

86	TESOURA COM APROXIMADAMENTE 21CM, FIO ESPECIAL, GARANTIA DE QUALIDADE, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO E PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE E COLORIDO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.	6
89	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL COM 40ML	1
90	ELÁSTICO PARA DINHEIRO ,COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES, PESO APROXIMADO 25GR	4
91	GRAMPO PARA ENCADERNAR, MACHO E FÊMEA, EM METAL CAIXA COM 50 UND.,80MM	1
103	PILHA PALITO AAA ALCALINA C/04 ELGIN OU SIMILAR	3

2- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

PLANILHA DE ORGÃO PARTICIPATE

COHAB

ITEM		QUANT
13	CANETA MARCA TEXTO VERDE BIC OU SIMILAR	34
17	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN) BIC OU SIMILAR.	50
18	COLA BASTÃO 8GR ECOLUTIONS BIC OU SIMILAR.	12
19	COLA BRANCA 40GR BIC OU SIMILAR	6
20	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA BIC OU SIMILAR.	5
21	FITA DUREX 12X30 C/10	2
40	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM, COR AZUL.	4
41	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X6CM, FELTRO 100% DE LÃ, COM DEPÓSITO PARA OS MARCADORES.	1
46	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIONDAS, MEDINDO 13 DE LARGURA X 35 DE COMPRIMENTO X 25 DE ALTURA, NA COR AZUL	100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

54	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANIZADO, COM 500GR	3
56	FITA CREPE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	12
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, COBREADO, COM 5000 UNIDADES	15
60	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO	16
76	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM	40
86	TESOURA COM APROXIMADAMENTE 21CM, FIO ESPECIAL, GARANTIA DE QUALIDADE, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO E PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE E COLORIDO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.	1
90	ELÁSTICO PARA DINHEIRO ,COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES, PESO APROXIMADO 25GR	5
6	LÁPIS GRAFITE BIC EVOLUTION SEXTAVADO	10

O endereço de entrega do material da Companhia de Habitação de Volta Redonda é Av. Paulo de Frontin, nº 590, Aterrado, Volta Redonda – RJ Telefone – (24) 3339-9161

3- EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA

PLANILHA DE ORGÃO PARTICIPATE

ESPECIFICAÇÃO

I- TE M	EPD	QUA NT
2	PASTA "L" AZUL (06 UN) E PASTA "L" AMARELA (06 UN).	15
3	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA AZUL (50 UN).	40
6	LÁPIS GRAFITE BIC EVOLUTION SEXTAVADO	20
11	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL	15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

13	CANETA MARCA TEXTO VERDE BIC OU SIMILAR	20
14	CORRETIVO AQUA 18ML BIC OU SIMILAR.	10
15	FITA CORRETIVA 4,2MMX12M BIC OU SIMILAR.	43
16	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL.	20
17	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN) BIC OU SIMILAR.	60
18	COLA BASTÃO 8GR ECOLUTIONS BIC OU SIMILAR.	10
20	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA BIC OU SIMILAR.	8
22	FITA EMBALAGEM 48X50 PLATS MARRON C/5	5
32	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AZUL (2000 UN)	35
36	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO PRETA (500 UN)	3
39	ALMOFADA PARA CARIMBO N°4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM, COR AZUL.	5
40	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM, COR AZUL.	6
45	BORRACHA BRANCA N° 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIE-NO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ES-CRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40	15
46	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIONDAS, MEDINDO 18 DE LARGURA X 37 DE COMPRIMENTO X 30 DE ALTURA, NA COR AZUL	40
49	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, DE SECAGEM RÁPIDA E TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL. PONTA MÉDIA CONSTITUÍDA DE FELTRO RESISTENTE. CONJUNTO COM 12 CO-RES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO. TAMANHO APROXIMADO DAS CANETAS 155MM.	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

50	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO=1.0MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA, DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDA DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO SEXTAVADO COM UM FURO NO MEIO E DO CORPO, DIÂMETRO 8,7MM - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,1 + 1MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1MM (SOBRE PLANO), COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPA DE 140MM, CARGA COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, TAMPA EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03), COR VERMELHA	50
26	CD-R GRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE 80 MINUTOS/700 MB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 52X, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	50
22	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANIZADO, COM 500GR	15
25	DVD-R GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 120 MINUTOS/4.7 GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 16X, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	50
56	FITA CREPE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	6
57	FITA DUREX TRANSPARENTE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	8
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, COBREDO, COM 5000 UNIDADES	7
60	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO	20
65	CADERNO DE ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

67	CANETA MARCA TEXTO, À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NAS CORES AMARELO, ROSA E VERDE, SENDO 100 DE CADA COR, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, COM SELO DO INMETRO.	20
73	PAPEL PARDO (KRAFT OURO) - TAMANHO 66 X 96CM	10
76	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM	20
79	PASTA COM ABAS, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ELÁSTICO NAS PONTAS, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETO	30
82	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240MM.	30
89	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL COM 40ML	4
91	GRAMPO PARA ENCADERNAR, MACHO E FÊMEA, EM METAL CAIXA COM 50 UND.,80MM	3
93	COLA DE BASTÃO, COM 40GR, COM GLICERINA, SEM SOLVENTES VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, NÃO TÓXICA	12
96	ESTILETE GRANDE 18MM COM LÂMINA E SUPORTE	5
103	PILHA PALITO AAA ALCALINA C/04 ELGIN OU SIMILAR	2
115	CANETA CRISTAL PRETO (50 UN) BIC OU SIMILAR.	30
116	APONTADOR SIMPLES METAL- Apontador de lápis, metal, escolar, prateado, pequeno, 01 furo, sem depósito. Ponto referencial de oferta similar: GOLLER, KAZ, STAEDTLER ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	15
117	CALCULADORA CONVENCIONAL – 14,5cm x 12,5cm x 3,0cm. Ponto referencial de oferta similar: ELGIN, TILIBRA, KENKO ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	2
118	CANETA PILOTO HIDROGRÁFICA PRETA 2.0 mm- Ponta poliacetal 2.0mm (ponta média), tinta á base de álcool e resistente á água, cor preta. Ponto referencial de oferta similar: OFFICE PEN, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	5
119	CANETA PILOTO HIDROGRÁFICA PRETA 4.0 mm- Ponta de poliéster 4.0mm, escrita 1,8mm, cor preta. Ponto referencial de oferta similar: OFFICE PEN, PILOT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

53	CLIPS 6/0 CAIXA COM 100 unidades- Clips galvanizado n.6/0 4,7 cm. O manuseio é manual e a sua maior utilidade concentra-se nos trabalhos de escritório em geral. Ponto referencial de oferta similar: WIRE FLEX, BACCHI, ACC ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	10
120	COLA INSTANTÂNEA- cola líquida, multiuso, super forte e resistente, ideal para Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Plástico*, Papel. Ponto referencial de oferta similar: LOCTITE, EXTRA BOND ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	10
121	COLCHETE Nº 09 caixa- o seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis garantia de grande durabilidade. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	10
122	COLCHETE Nº 15 caixa- o seu manuseio se faz naturalmente dobrando as suas hastes de aço flexíveis garantia de grande durabilidade. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	10
123	ENVELOPE PARDO 24X34- OFÍCIO – formato 240 x 340 MM, confeccionado em papel KRAFT natural 80 GR. Ponto referencial de oferta similar: FORONI, SCRITY, TILIBRA ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	200
124	ENVELOPE PARDO GRANDE- formato 310 X 410 MM, confeccionado em papel KRAFT natural 80GRS. Ponto referencial de oferta similar: FORONI, SCRITY, TILIBRA ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	200
125	ENVELOPE PLÁSTICO FINO 4 FUROS- envelopes plásticos com 4 furos. Dimensão: 240 mm X 330 mm. Pacote com 50 unidades. . Ponto referencial de oferta similar: DAC, STAPLES, ACP ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	6
126	ESCANINHO DE MESA ACRÍLICO TRIPLO MÓVEL – Caixa tripla com três bandejas no tamanho ofício, horizontal, proporciona arquivamento rápido de forma vertical, ideal para separar seus documentos, arquivos e correspondência.	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

127	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA INOX- Extrator de grampos reforçado tipo espátula, composto por inox anti-ferrugem. Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC, MAXPRINT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	8
90	GOMA ELÁSTICA- elástico de látex fino, alta qualidade e resistência na cor amarela. Tamanho padrão (nº 18) dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. Acondicionados em pacotes de 1 kg. Ponto referencial de oferta similar: FULGOR, MAMUTH, REDBOR ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	10
128	GRAFITE 0.5- grafite para uso em lapiseiras 0.5mm. Ponto referencial de oferta similar: FABER-CASTELL, COMPACTOR, HB ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	6
129	GRAFITE 0.7- grafite para uso em lapiseiras 0.7mm. Ponto referencial de oferta similar: FABER-CASTELL, COMPACTOR, HB ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	6
130	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, 13,5 CM- grampeador de mesa, metal, comprimento de 13,5 cm para 25 folhas. Ponto referencial de oferta similar: EAGLE ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	6
131	LÂMINA PARA ESTILETE - Lâmina de aço inoxidável de 18 mm. Ponto referencial de oferta similar: EASY OFFICE, SELLER, JOGAR OFFICE ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	15
109	PEN DRIVE DE 32 GB Ponto referencial de oferta similar: MAXPRINT, MULTILASER, TWIST, ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	1
132	PERFURADOR DE PAPEL – perfurador na cor preta com 02 furos para 25 a 30 folhas. Para ser utilizado em escritório. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm. Ponto referencial de oferta similar: JOGAR OFFICE, STAPLES, DESCART ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

133	PRANCHETA DE ACRÍLICO OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR- Prancheta A4 em poliestireno com prendedor plástico acompanhando a cor da prancheta. A prancheta deverá possuir um ótimo acabamento e é muito resistente. Dimensões: 24 x 34 cm. Ponto referencial de oferta similar: DELLO, WALEU, ACRIMET ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	8
134	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE (10X20X0)- Saco Plástico Virgem de Polipropileno Transparente. Medidas: (10X20X0). Embalados em pacotes de 1kg cada. Ponto referencial de oferta similar: DAC, CROMUS, CHIES ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	12
135	BLOCOS ADESIVOS POST-IT 76 mm x 102 mm - Bloco auto-adesivo Post It. Ideal para anotar compromissos, tarefas, recados e tudo mais que você precisar. Material: Papel reciclado com adesivo acrílico reposicionável. Tamanho: 76 mm x 102 mm, na cor amarela. Cada embalagem deverá conter 01 bloco com 100 folhas. . Ponto referencial de oferta similar: 3M, MAXPRINT, NOTE FIX ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	10
136	BLOCOS ADESIVOS POST-IT 38 mm x 50 mm - Bloco auto-adesivo Post It. Ideal para anotar compromissos, tarefas, recados e tudo mais que você precisar. Material: Papel reciclado com adesivo acrílico reposicionável. Tamanho: 38 mm x 50 mm, na cor amarela. Cada embalagem deverá conter 01 bloco com 100 folhas. Ponto referencial de oferta similar: 3M, MAXPRINT, NOTE FIX ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	10

LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Praça Sávio Gama, nº. 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ | CEP: 27215-620
Tel (24) 3339-9065 / (24) 3339-9066

A AQUISIÇÃO SERÁ EFETUADA DE ACORDO COM A DOTAÇÃO DA EPD

O endereço de entrega do material da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda é, Praça Sávio Gama, nº 53 , Aterrado , Volta Redonda – RJ Telefone (24) 3339-9065



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA**PLANILHA DE ORGÃO PARTICIPATE****FEVRE**

ITEM		QUANT
3	CAIXA ARQUIVO INATIVO POLIONDA AZUL (50 UN).	350
18	COLA BASTÃO 8GR ECOLUTIONS .	115
12	CANETA MARCA TEXTO AMARELA BIC OU SIMILAR	100
25	DVD -R GRAVAVEL 4.7GB BULK C/50 MAX-PRINT OU SIMILAR.	2
41	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X6CM, FELTRO 100% DE LÃ, COM DEPÓSITO PARA OS MARCADORES.	410
44	BARBANTE EM ROLO COM 250GR E 08 FIOS, COR NATURAL	6
45	BORRACHA BRANCA Nº 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40	3
49	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, DE SECAGEM RÁPIDA E TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL. PONTA MÉDIA CONSTITUÍDA DE FELTRO RESISTENTE. CONJUNTO COM 12 CORES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO. TAMANHO APROXIMADO DAS CANETAS 155MM.	65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

50	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIAMETRO=1.0MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA, DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDA DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO SEXTAVADO COM UM FURO NO MEIO E DO CORPO, DIÂMETRO 8,7MM - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,1 + 1MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1MM (SOBRE PLANO), COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPA DE 140MM, CARGA COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, TAMPA EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXICIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03), COR VERMELHA	5
51	CARTOLINA DUPLA FACE, FORMATO 50X66, GRAMATURA 150G/M². SERÃO 1200 FOLHAS DE CADA UMA DESSAS CORES: AMARELA, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETA, ROSA, VERDE E VERMELHA.	150
52	CARTOLINA COMUM 150GR, MEDINDO 50X66, SENDO 2.000 NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E ROSA E BRANCA	55
26	CD-R GRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE 80 MINUTOS/700 MB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 52X, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	2
53	CLIPS EM AÇO GALVANIZADO 6/0 500 GR	73
54	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANIZADO, COM 500GR	175



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

55	COLA BRANCA DE 1 LITRO , COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO E ÁGUA COM ADESIVO VINÍLICO, DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APARENTE UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO, NÃO DEVENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, NÃO TÓXICA E INFLAMÁVEL, TIPO CASCOREZ, CERTIFICADO DO INMETRO.	7
56	FITA CREPE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	221
57	FITA DUREX TRANSPARENTE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	139
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, COBREDO, COM 5000 UNIDADES	94
60	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO	34
65	CADERNO DE ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM	15
74	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO SIMPLES 35X26X6	82
75	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM	65
73	PAPEL PARDO (KRAFT OURO) - TAMANHO 66 X 96CM	10
83	PINCEL ATÔMICO, DE PONTA RETANGULAR, MEDINDO 80MM X 50MM, DE CORPO REDONDO, MEDINDO 100MM X 30MM. SERÃO 50 DE CADA COR: AZUL, PRETO E VERMELHO.	50
90	GRAMPO PARA ENCADERNAR, MACHO E FÊMEA, EM METAL CAIXA COM 50 UND.,80MM	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

85	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, MEDINDO POR VOLTA DE 13 CM, FIO ESPECIAL, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO, CÂBO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE E COLORIDO, CONSTANDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.	30
101	PILHA PEQUENA ALCALINA	3
102	PILHA PALITO AAA ALCALINA C/04 ELGIN OU SIMILAR	10
66	PAPEL CARTÃO DUPLEX, MEDINDO 66X96 GRAMATURA 250 COR BRANCO CM (METADE DA FOLHA OFÍCIO A4)	5
113	PAPEL CONTACT	2
114	ENVELOPE PARDO PCT COM 100 UNIDADES	11
115	CANETA CRISTAL PRETO (50 UN) BIC OU SIMILAR.	7
132	PERFURADOR DE PAPEL – perfurador na cor preta com 02 furos para 25 a 30 folhas. Para ser utilizado em escritório. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm. Ponto referencial de oferta similar: JOCAR OFFICE, STAPLES, DESCART ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	6
139	BOBINA 57 MM DE 30M CALCULADORA	12
142	MOLHA DEDO	5
150	TINTA AZUL PARA CARIMBO 25ML	32
157	ALMOFADA N 4 ENTINTADA COR AZUL C/ TAMPA	22

5 – FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

PLANILHA DE ORGÃO PARTICIPATE

FBG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	CAIXA ARQUIVO INATIVO 13.5 X 25X36.5 PEQ.	400
6	LÁPIS GRAFITE BIC EVOLUTION SEX-TAVADO	600
9	LIVRO DE ATA S/MARGEM 100FLS	40
11	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL	70
12	CANETA MARCA TEXTO AMARELA BIC OU SIMILAR	96
14	CORRETIVO AQUA 18ML BIC OU SIMILAR.	96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL.	200
17	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN) BIC OU SIMILAR.	10
19	COLA BRANCA 40GR BIC OU SIMILAR	240
20	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA BIC OU SIMILAR.	24
22	FITA EMBALAGEM 48X50 PLATS MAR-RON C/5	6
23	BARBANTE 04 FIOS ROLO 240GR.	120
21	FITA DUREX 12X30 C/10	130
24	FITA DUREX C/12X40 C/10	30
25	DVD -R GRAVAVEL 4.7GB BULK C/50 MAXPRINT OU SIMILAR.	2
26	CD ROM GRAVAVEL 700MB 80M C/ 50 MAXPRINT OU SIMILAR	3
28	LÁPIS DE COR 12 CORES GR CIS PLASTIC	144
29	GIZÃO DE CERA 12 ACRILEX	114
30	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERMELHA (2000 UN)	1
31	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO VERDE (2000 UN)	1
32	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AZUL (2000 UN)	1
33	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO AMARELA (2000 UN)	1
34	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO BRANCA (2000 UN)	1
35	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO ROSA(500 UN)	1
36	PASTA CARTÃO C/ELÁSTICO PRETA (500 UN)	1
40	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM, COR AZUL.	15
44	BARBANTE EM ROLO COM 250GR E 08 FIOS, COR NATURAL	60
45	BORRACHA BRANCA Nº 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40	50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

49	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLO- RIR, DE SECAGEM RÁPIDA E TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL. PONTA MÉDIA CONSTITUÍDA DE FEL- TRO RESISTENTE. CONJUNTO COM 12 CORES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 ME- SES, COM CERTIFICADO DO INMETRO. TAMANHO APROXIMADO DAS CANE- TAS 155MM.	48
50	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ES- FERA DE TUNGSTÊNIO (DIAME- TRO=1.0MM) PONTEIRA DE POLIPRO- PILENO NA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANS- PARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PRE- ENCHIMENTO DE TINTA, DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDA DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIES- TIRENO SEXTAVADO COM UM FURO NO MEIO E DO CORPO, DIÂMETRO 8,7MM - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,1 + 1MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1MM (SOBRE PLANO), COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPA DE 140MM, CARGA COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, TAMPA EM POLIPROPI- LENO , COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, CORANTES, RESINAS ADI- TIVOS, CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFI- CAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESA- DOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03), COR VERMELHA	400
51	CARTOLINA DUPLA FACE, FORMATO 50X66, GRAMATURA 150G/M². SERÃO 1200 FOLHAS DE CADA UMA DESSAS CORES: AMARELA, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETA, ROSA, VERDE E VERMELHA.	1
54	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANI- ZADO, COM 500GR	4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

55	COLA BRANCA DE 1 LITRO , COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO E ÁGUA COM ADESIVO VINÍLICO, DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APARENTE UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO, NÃO DEVENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, NÃO TÓXICA E INFLAMÁVEL, TIPO CASCO-REZ, CERTIFICADO DO INMETRO.	18
56	FITA CREPE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	500
58	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR, MEDINDO 105MM X 11MM NO MÍNIMO, ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, SENDO COMPOSTO POR CERA E PIGMENTOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO.CAIXA COM 12 CORES, SENDO ESTAS: BRANCO, AMARELO, PELE, LARANJA, VERMELHO, VINHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, MARROM E PRETO.	100
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, COBREADO, COM 5000 UNIDADES	60
60	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO	60
64	CADERNO DE ATA COM 200 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM	70
69	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHOSO, PARA IMPRESSORA MODELO JATO DE TINTA, TAMANHO A4, GRAMATURA 150, COM 50 FOLHAS POR PACOTE.	13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

71	PAPÉL CREPOM NAS CORES AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CELESTE, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO E VERDE LIMÃO, SENDO 500 DE CADA COR	1
72	PAPÉL SEDA, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO, BRANCO, ROXO, ROSA, VERDE ESCURO E VERMELHO, SENDO 500 DE CADA COR	1
73	PAPÉL PARDO (KRAFT OURO) - TAMANHO 66 X 96CM	300
74	PAPÉL SILHUETA MEDINDO 50X65, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, PRETO ROSA VERDE E VERMELHO SENDO 1000 DE CADA COR	1
76	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM	50
80	PASTA POLIONDA DE 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COM EMBALAGEM) 335 X 250 X 20MM. COR AZUL	20
81	PASTA POLIONDA DE 4CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COM EMBALAGEM) 335 X 250 X 40MM. COR AZUL	20
82	PASTA SUSPENSIVA EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240MM.	160
83	PINCEL ATÔMICO, DE PONTA RETANGULAR, MEDINDO 80MM X 50MM, DE CORPO REDONDO, MEDINDO 100MM X 30MM. SERÃO 50 DE CADA COR: AZUL, PRETO E VERMELHO.	9
84	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25METROS, VALIDADE 2 ANOS, GRAMATURA 75GR, CERTIFICADO DO INMETRO	4
85	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, MEDINDO POR VOLTA DE 13 CM, FIO ESPECIAL, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE E COLORIDO, CONSTANDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.	200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

86	TESOURA COM APROXIMADAMENTE 21CM, FIO ESPECIAL, GARANTIA DE QUALIDADE, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM REBITE DE AÇO E PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE E COLORIDO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO. COM SELO DO INMETRO.	30
89	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL COM 40ML	24
90	ELÁSTICO PARA DINHEIRO ,COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES, PESO APROXIMADO 25GR	2
91	GRAMPO PARA ENCADERNAR, MACHO E FÊMEA, EM METAL CAIXA COM 50 UND.,80MM	30
96	ESTILETE GRANDE 18MM COM LÂMINA E SUPORTE	15
97	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT	10
98	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, COM 01 KG	30
99	CANETA HIDROCOR GROSSA COM 06 CORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES	36

O endereço de entrega do material da Fundação Beatriz Gama é Rua Engenheiro Francisco Saboia Barbosa Filho, nº 3000, Retiro , Volta Redonda – RJ – Telefone (24) 3341-4977

6 – FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

PLANILHA DE ORGÃO PARTICIPATE

ITEM	FURBAN	
		QUANT
6	LÁPIS GRAFITE BIC EVOLUTION SEXTAVADO	1
9	LIVRO DE ATA S/MARGEM 100FLS	4
11	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL	10
12	CANETA MARCA TEXTO AMARELA BIC OU SIMILAR	5
14	CORRETIVO AQUA 18ML BIC OU SIMILAR.	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

15	FITA CORRETIVA 4,2MMX12M BIC OU SIMILAR.	20
17	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN) BIC OU SIMILAR.	2
19	COLA BRANCA 40GR BIC OU SIMILAR	10
20	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA BIC OU SIMILAR.	4
21	FITA DUREX 12X30 C/10	2
22	FITA EMBALAGEM 48X50 PLATS MARRON C/5	5
26	CD ROM GRAVAVEL 700MB 80M C/ 50 MAXPRINT OU SIMILAR	1
45	BORRACHA BRANCA Nº 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40	1
46	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIONDAS, MEDINDO 13 DE LARGURA X 35 DE COMPRIMENTO X 25 DE ALTURA, NA COR AZUL	75
40	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM, COR AZUL.	5
54	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANIZADO, COM 500GR	30
57	FITA DUREX TRANSPARENTE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	10
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, COBREADO, COM 5000 UNIDADES	20
60	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO	15
65	CADERNO DE ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

76	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM	50
82	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240MM.	200
89	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL COM 40ML	5
90	ELÁSTICO PARA DINHEIRO ,COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES, PESO APROXIMADO 25GR	10
91	GRAMPO PARA ENCADERNAR, MACHO E FÊMEA, EM METAL CAIXA COM 50 UND.,80MM	2

O endereço de entrega do material do Fundo Comunitário de Volta Redonda é, Praça Sávio Gama, nº 63, Aterrado , Volta Redonda – RJ – Telefone (24) 3345-2001

7 – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

PLANILHA DE ORGÃO PARTICIPATE

I-TEM	HSJB	QUANT
1	CAIXA ARQUIVO INATIVO 13.5 X 25X36.5 PEQ.	1500
6	LÁPIS GRAFITE BIC EVOLUTION SEXTAVADO	10
9	LIVRO DE ATA S/MARGEM 100FLS	50
11	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL	50
12	CANETA MARCA TEXTO AMARELA BIC OU SIMILAR	50
13	CANETA MARCA TEXTO VERDE BIC OU SIMILAR	20
15	FITA CORRETIVA 4,2MMX12M BIC OU SIMILAR.	50
16	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL.	10
17	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN) BIC OU SIMILAR.	10
19	COLA BRANCA 40GR BIC OU SIMILAR	60
20	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA BIC OU SIMILAR.	10
21	FITA DUREX 12X30 C/10	60
48	BORRACHA AZUL VERMELHA COM DIAS PONTAS	10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

45	BORRACHA BRANCA Nº 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40	1
49	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, DE SECAGEM RÁPIDA E TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL. PONTA MÉDIA CONSTITUÍDA DE FELTRO RESISTENTE. CONJUNTO COM 12 CORES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO. TAMANHO APROXIMADO DAS CANETAS 155MM.	20
56	FITA CREPE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	1000
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, COBREADO, COM 5000 UNIDADES	200
60	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO	20
62	CADERNO UNIVERSITARIO C/ 200 FL GRANDE	10
63	CADERNO 96 FOLHAS ESCOLAR ASPIRAL MED	20
79	PASTA COM ABAS, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ELÁSTICO NAS PONTAS, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETO	100
80	PASTA POLIONDA DE 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE (COM EMBALAGEM) 335 X 250 X 20MM. COR AZUL	50
83	PINCEL ATÔMICO, DE PONTA RETANGULAR, MEDINDO 80MM X 50MM, DE CORPO REDONDO, MEDINDO 100MM X 30MM. SERÃO 50 DE CADA COR: AZUL, PRETO E VERMELHO.	10
90	ELÁSTICO PARA DINHEIRO ,COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES, PESO APROXIMADO 25GR	2
93	COLA DE BASTÃO, COM 40GR, COM GLICERINA, SEM SOLVENTES VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, NÃO TÓXICA	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

102	PILHA PEQUENA ALCALINA	600
103	PILHA PALITO AAA ALCALINA C/04 ELGIN OU SIMILAR	40
104	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES PRETO, AZUL E VERMELHO CAIXA COM 12 UNID	12
50	CANETA CRISTAL vermelha (50 UN) BIC OU SIMILAR.	100
132	PERFURADOR DE PAPEL – perfurador na cor preta com 02 furos para 25 a 30 folhas. Para ser utilizado em escritório. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm. Ponto referencial de oferta similar: JOCAR OFFICE, STAPLES, DESCART ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	10
143	ETIQUETAS FORMULARIO CONT 107X36 C/4000 UNIDADES AUTO ADESIVA C/ REMALINA	50
144	BOBINA PARA FAC SIMILE ACETINADO	78
145	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2MM	20
146	CLIPS METAL 8/0 CX COM 50 UND	100
147	CLIPS METAL 3/0 CX COM 50 UND	100
148	PLASTICO PARA FICHARIO COM 04 FUROS	500
150	TINTA AZUL PARA CARIMBO 25ML	50
151	ADESIVO INSTANTANEO LOCTITE 5G PRECISÃO	12
152	BATERIA ALCALINA 9V	50
153	COLCHETE PATA PAPEL N 10 LATAO OU CHAPA	50
154	ENVELOPES 25X35	1000
155	ENVELOPE P/RX MED 26X36CM PAPEL	8000
156	ENVELOPE P/RX MED 37X45CM PAPEL	9000
157	ALMOFADA N 4 ENTINTADA COR AZUL C/ TAMPA	5
158	PAPEL FOTO GLOSSY COD 2066 PRÓPRIO PARA IMPRESSORA HP SMART PHOTO PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE CORNEAS CX COM 50 FL	12
159	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSP. RL COM 25 M	50
LOCAL DE ENTREGA Endereço Rua Nossa Senhora das Graças, nº 275 - São Geraldo CEP: 27253-610 Tel (24) 3339-4242 (24)3339-4250 (24) 3345-4444 Ramal: 222		



8 – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA

PLANILHA DE ORGÃO PARTICIPANTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
2	PASTA "L" AZUL (06 UN) E PASTA "L" AMARELA (06 UN).	10
6	LÁPIS GRAFITE BIC EVOLUTION SEXTAVADO	60
9	LIVRO DE ATA S/MARGEM 100FLS	1
11	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL	15
13	CANETA MARCA TEXTO VERDE BIC OU SIMILAR	72
14	CORRETIVO AQUA 18ML BIC OU SIMILAR.	10
15	FITA CORRETIVA 4,2MMX12M BIC OU SIMILAR.	10
16	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM CRISTAL.	20
17	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN) BIC OU SIMILAR.	2
18	COLA BASTÃO 8GR ECOLUTIONS BIC OU SIMILAR.	10
19	COLA BRANCA 40GR BIC OU SIMILAR	20
20	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA BIC OU SIMILAR.	5
22	FITA EMBALAGEM 48X50 PLATS MARRON C/5	2
23	BARBANTE 04 FIOS ROLO 240GR.	2
25	DVD -R GRAVAVEL 4.7GB BULK C/50 MAXPRINT OU SIMILAR.	1
26	CD ROM GRAVAVEL 700MB 80M C/ 50 MAXPRINT OU SIMILAR	3
27	NOTAS ADESIVAS 101X76 100FLS REF 5000374	50
45	BORRACHA BRANCA Nº 40: FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA; CAPAZ DE APAGAR A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 MM DE COMPRIMENTO, 20 MM DE LARGURA E 8 MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. CAIXA COM 40	2
46	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIIONDAS, MEDINDO 13 DE LARGURA X 35 DE COMPRIMENTO X 25 DE ALTURA, NA COR AZUL	70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

49	CANETA HIDROGRÁFICA PARA COLORIR, DE SECAGEM RÁPIDA E TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL. PONTA MÉDIA CONSTITUÍDA DE FELTRO RESISTENTE. CONJUNTO COM 12 CORES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COM CERTIFICADO DO INMETRO. TAMANHO APROXIMADO DAS CANETAS 155MM.	3
54	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANIZADO, COM 500GR	15
56	FITA CREPE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	18
57	FITA DUREX TRANSPARENTE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	20
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, COBREADO, COM 5000 UNIDADES	15
28	LÁPIS DE COR GRANDE, INTEIRO, CAIXA COM 12 CORES ,APONTADOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL , PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, FÓRMULA MACIA , MINA CENTRALIZADA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS E MELHOR PERFORMANCE, COM CERTIFICADO DO INMETRO	2
60	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO	10
64	CADERNO DE ATA COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA APROXIMADA 32X22CM	1
76	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM	10
79	PASTA COM ABAS, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ELÁSTICO NAS PONTAS, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETO	15
82	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240MM.	50
84	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CM X 25METROS, VALIDADE 2 ANOS, GRAMATURA 75GR, CERTIFICADO DO INMETRO	4
90	ELÁSTICO PARA DINHEIRO ,COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES, PESO APROXIMADO 25GR	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380

SMG

91	GRAMPO PARA ENCADERNAR, MACHO E FÊMEA, EM METAL CAIXA COM 50 UND.,80MM	5
96	ESTILETE GRANDE 18MM COM LÂMINA E SUPORTE	5
101	CANETA HIDROCOR GROSSA COM 06 CORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO, PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES	2
103	PILHA PALITO AAA ALCALINA C/04 ELGIN OU SIMILAR	5
50	CANETA CRISTAL vermelha (50 UN) BIC OU SIMILAR.	20
115	CANETA CRISTAL PRETO (50 UN) BIC OU SIMILAR.	30

LOCAL DE ENTREGA

Rua José Harmito de Sá, nº. 25 - 1º e 2º andar - Aterrado
CEP 27215-310

9 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PLANILHA DE ORGÃO PARTICIPATE

SAAE		QUANT
I-TEM		
1	CAIXA ARQUIVO INATIVO 13.5 X 25X36.5 PEQ.	192
2	PASTA "L" AZUL (06 UN) E PASTA "L" AMARELA (06 UN).	3
11	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL	70
12	CANETA MARCA TEXTO AMARELA BIC OU SIMILAR	70
19	COLA BRANCA 40GR BIC OU SIMILAR	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5380
SMG

50	CANETA ESFEROGRÁFICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIAMETRO=1.0MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA, DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDA DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO SEX-TAVADO COM UM FURO NO MEIO E DO CORPO, DIÂMETRO 8,7MM - DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,1 + 1MM (SOBRE ARESTAS) E 7,40 + 0,1MM (SOBRE PLANO), COMPRIMENTO MÍNIMO COM TAMPA DE 140MM, CARGA COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, TAMPA EM POLIPROPILENO, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO, TINTA A BASE DE SOLVENTE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, CERTIFICADO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03), COR VERMELHA	5
55	COLA BRANCA DE 1 LITRO, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO E ÁGUA COM ADESIVO VINÍLICO, DISPERSO EM ÁGUA, DE COR BRANCA, ODORES CARACTERÍSTICOS E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APARECE UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO, NÃO DEVENDO SER DILUÍDO EM ÁGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, NÃO TÓXICA E INFLAMÁVEL, TIPO CASCOREZ, CERTIFICADO DO INMETRO.	30
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6, COBREADO, COM 5000 UNIDADES	3
60	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DE DURA, PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF SET 120GR/M2 PLASTIFICADO, MIOLO PAPEL OFF SET 56GR/M2 COM FOLHAS NUMERADAS, FORMATO DA CAPA 215MMX157MM, MIOLO 205MM X150MM, NA COR PRETO	12
76	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM	6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

83	PINCEL ATÔMICO, DE PONTA RETANGULAR, MEDINDO 80MM X 50MM, DE CORPO REDONDO, MEDINDO 100MM X 30MM. SERÃO 50 DE CADA COR: AZUL, PRETO E VERMELHO.	10
90	ELÁSTICO PARA DINHEIRO ,COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES, PESO APROXIMADO 25GR	12
103	PILHA PALITO AAA ALCALINA C/04 ELGIN OU SIMILAR	12
110	CAIXA DE COLCHETES GALVANIZADOS TAM. 08	10
111	CAIXA DE COLCHETES GALVANIZADOS TAM. 12	10
112	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/06	3
127	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA INOX - Extrator de grampos reforçado tipo espátula, composto por inox anti-ferrugem. Medidas: 14 x 2 x 1,5 cm. Ponto referencial de oferta similar: BACCHI, ACC, MAXPRINT ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	6
132	PERFURADOR DE PAPEL – perfurador na cor preta com 02 furos para 25 a 30 folhas. Para ser utilizado em escritório. Dimensões aproximadas: 122x100x56mm. Ponto referencial de oferta similar: JOCAR OFFICE, STAPLES, DESCART ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	3
133	PRANCHETA DE ACRÍLICO OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR - Prancheta A4 em poliestireno com prendedor plástico acompanhando a cor da prancheta. A prancheta deverá possuir um ótimo acabamento e é muito resistente. Dimensões: 24 x 34 cm. Ponto referencial de oferta similar: DELLO, WALEU, ACRIMET ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.	3
159	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSP. RL COM 25 M	1

O endereço de entrega do material do Serviço Autônomo de Água e Esgoto é, Av. Lucas Evangelista, nº 643, Aterrado, Volta Redonda – RJ – Telefone (24) 3344-2900

10 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PLANILHA DE ORGÃO PARTICIPATIVO

SUSER

PLANILHA DE ORGÃO PARTICIPATIVO SUSER

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
6	U	24	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO
7	cx	7	ETIQUETA LASER 6183 50,8X101,6MM
11	U	25	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 1602 CRISTAL
12	U	24	CANETA MARCA TEXTO AMARELA
14	Tube	12	CORRETIVO AQUA 18ML
17	cx	2	CANETA CRISTAL AZUL (50 UN) .
18	U	30	COLA BASTÃO 8GR ECOLUTIONS BIC OU SIMILAR.
20	U	24	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD VERMELHA
25	Tube	2	DVD -R GRAVAVEL 4.7GB BULK C/50
26	Tube	2	CD ROM GRAVAVEL 700MB 80M C/ 50
3	U	160	CAIXA PARA ARQUIVO INATIVO EM POLIIONDAS, MEDINDO 13 DE LARGURA X 35 DE COMPRIMENTO X 25 DE ALTURA, NA COR AZUL
54	CX	30	CLIPES 2/0, NIQUELADO OU GALVANIZADO, COM 500GR
56	Rolo	10	FITA CREPE 19MMX50METROS, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS
59	cx	20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6, COBREDO, COM 5000 UNIDADES
76	U	40	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDIDA 35X26X8CM
82	U	50	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE DE METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 361 X 240MM.
91	cx	7	GRAMPO PARA ENCADERNAR, MACHO E FÊMEA, EM METAL CAIXA COM 50 UND.,80MM
96	U	10	ESTILETE GRANDE 18MM COM LÂMINA E SUPORTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

90	Pcte	24	GOMA ELÁSTICA- elástico de látex fino, alta qualidade e resistência na cor amarela. Tamanho padrão (nº 18) dimensões 1,8 mm x 2 mm x 5 cm. Acondicionados em pacotes de 1 kg. Ponto referencial de oferta similar: FULGOR, MAMUTH, RED-BOR ou outro de qualidade equivalente ou superior. Validade: mínimo 12 meses a partir da entrega.
----	------	----	--

O endereço de entrega do material da Superintendência de Serviços Rodoviários é, Av. dos Trabalhadores, nº 333 – Volta Redonda – RJ – Telefone (24) 3343-7332